

Apresentação

O Boletim Econômico Capixaba é uma publicação mensal do Instituto de Desenvolvimento Educacional e Industrial do Espírito Santo (Ideies), entidade da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo (Findes) e apresenta as principais análises e indicadores da economia brasileira e capixaba.

Com o novo formato estreado na edição de agosto de 2020, a publicação foi reformulada com nova configuração das seções.

Inicialmente é trazido o **Sumário Executivo**, que reúne as principais informações de cada seção do Boletim permitindo uma visualização mais rápida do panorama geral da conjuntura econômica do mês. A antiga seção de Cenário Econômico foi transformada em Atividade Econômica; a seção de Crédito foi modificada para Preços, Juros e Crédito, abordando novos elementos; e a seção de Comércio Exterior foi descontinuada, com as informações sobre as atividades de comércio internacional referentes à indústria sendo incorporadas à seção de Desempenho Industrial. A seção de Finanças Públicas Estaduais não sofreu alterações.

Desta forma, o novo formato do Boletim está organizado na seguinte ordem: após o Sumário Executivo, a primeira seção traz a **Especialista Convidada**. Neste mês a economista Kélvia Frota de Albuquerque escreve sobre a qualidade regulatória e a regulamentação da Análise de Impacto Regulatório (AIR).

A segunda seção – **Atividade Econômica** – aborda os aspectos conjunturais no mundo, no Brasil e no Espírito Santo. São avaliados os últimos dados setoriais e de atividade econômica para o país e para o estado, além dos números da arrecadação federal.

Na terceira seção – **Desempenho Industrial** – são analisados os resultados de agosto para a produção física brasileira e capixaba. A seção ainda aborda os números referentes à produção de minério de ferro e de petróleo e gás natural, às exportações do setor industrial, às cotações das principais commodities, ao consumo e produção de energia elétrica e à confiança dos empresários industriais.

A quarta seção – **Preços, Juros e Crédito** – traz os números sobre a inflação, as taxas de juros, o spread e a inadimplência, além dos montantes de crédito no país e no estado. Neste mês a seção conta com dois **boxes** especiais: um sobre os programas de crédito federal e estadual destinados às empresas afetadas pela pandemia, e o outro sobre o Pix.

A quinta seção – **Finanças Públicas Estaduais** – analisa os números do Governo do Estado de janeiro a setembro. Neste mês um **box** especial avalia os dados das despesas do estado no combate à pandemia.

A última seção apresenta os **Comentários Finais**.

Além deste documento com as análises completas, o Ideies disponibiliza todos os gráficos e tabelas deste Boletim em formato de planilha, possibilitando uma outra forma de visualizar e interagir com os dados. Você pode baixar o arquivo em: http://bit.ly/DadosBEC_Outubro20.

O Ideies também produz, às terças e sextas-feiras, o boletim de acompanhamento da Covid-19 no Espírito Santo: <https://findes.com.br/medidascoronavirus/boletinsdoideies>

Ótima leitura!

Seções

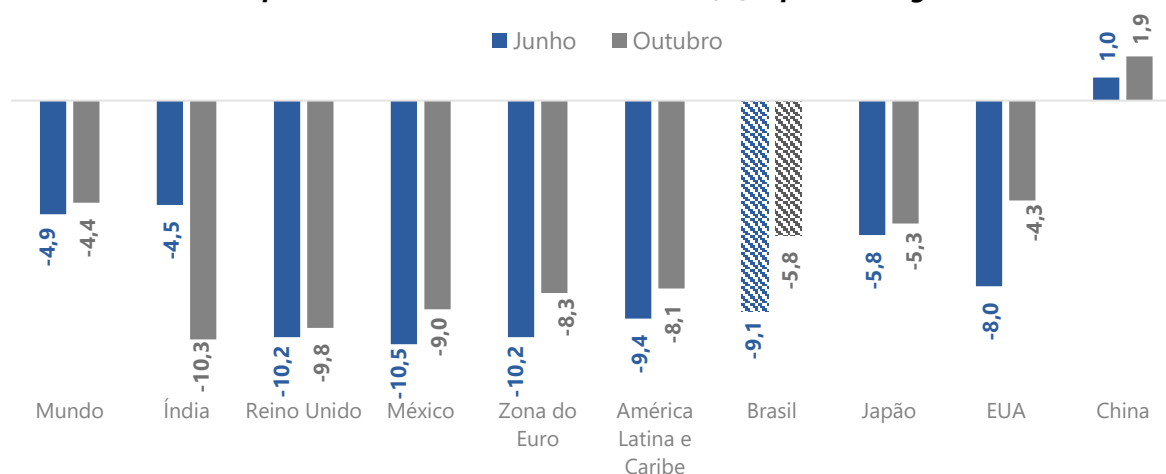
Sumário Executivo	02
1. Especialista Convidada - Kélvia Frota de Albuquerque	06
2. Atividade Econômica	10
3. Desempenho Industrial	14
4. Preços, Juros e Crédito	20
5. Finanças Públicas Estaduais	30
6. Comentários Finais	40

Sumário Executivo

Até o final de outubro o mundo deverá ultrapassar a marca de 45 milhões de casos e de 1,2 milhão de óbitos decorrentes da Covid-19, com indícios de uma segunda onda na Europa, principalmente. No lado econômico é provável que o o pior momento já tenha sido superado e com as melhorias no controle e tratamento da doença, bem como o avanço das pesquisas das vacinas, a retomada

das atividades permitiu uma revisão um pouco mais favorável das perspectivas de crescimento para este ano, segundo o FMI. O relatório trimestral da entidade, divulgado em outubro, revisou de -4,9% para -4,4% a previsão de queda do PIB global. No caso do Brasil, a estimativa do FMI passou de -9,1% em junho para -5,8% em outubro.

Previsões do FMI para o crescimento do PIB em 2020 (%) – países e regiões selecionados



Fonte: FMI
Elaboração: Ideies/Findes

Os dados de atividade econômica do Brasil mostram que, no acumulado do ano até agosto, o IBC-Br tem queda de -5,44%. **No entanto, já são quatro altas mensais consecutivas a partir de maio, sendo que em agosto houve crescimento em todos os setores no país.**

No caso do Espírito Santo, o setor de serviços apresenta resultados próximos ao nacional, enquanto o desempenho do comércio varejista ampliado é superior ao do país em todas as bases de comparação. No caso da indústria, ocorre o contrário: o desempenho capixaba foi pior do que o brasileiro em todas as comparações.

Indicadores Econômicos (variações %)

Indicadores Mensais	Ago 2020 / Jul 2020 ¹	Ago 2020 / Ago 2019	Acumulada no ano	Acumulada em 12 meses
Índice de atividade econômica (IBC-BR)	1,06	-3,92	-5,44	-3,09
Índice de atividade econômica regional ES	1,02	-4,22	-5,90	-4,62
Produção Física da Indústria (PIM-PF) Brasil	3,2	-2,7	-8,6	-5,7
Produção Física da Indústria (PIM-PF) ES	-2,7	-14,7	-18,9	-19,5
Volume de vendas do comércio (PMC) Brasil	3,4	6,1	-0,9	0,5
Volume de vendas do comércio (PMC) ES	2,1	9,2	1,2	2,1
Volume de vendas do comércio varejista ampliado ² - Brasil	4,6	3,9	-5,0	-1,7
Volume de vendas do comércio varejista ampliado ² - ES	6,5	12,2	-0,6	1,5
Volume de vendas de serviço (PMS) - Brasil	2,9	-10,0	-9,0	-5,3
Volume de vendas de serviço (PMS) - ES	4,1	-10,5	-9,0	-4,9

¹ Valores com ajuste sazonal

² Comércio Varejista Ampliado, que abrange os segmentos Veículos, Motos e Peças; Material para Construção e Varejo Restrito

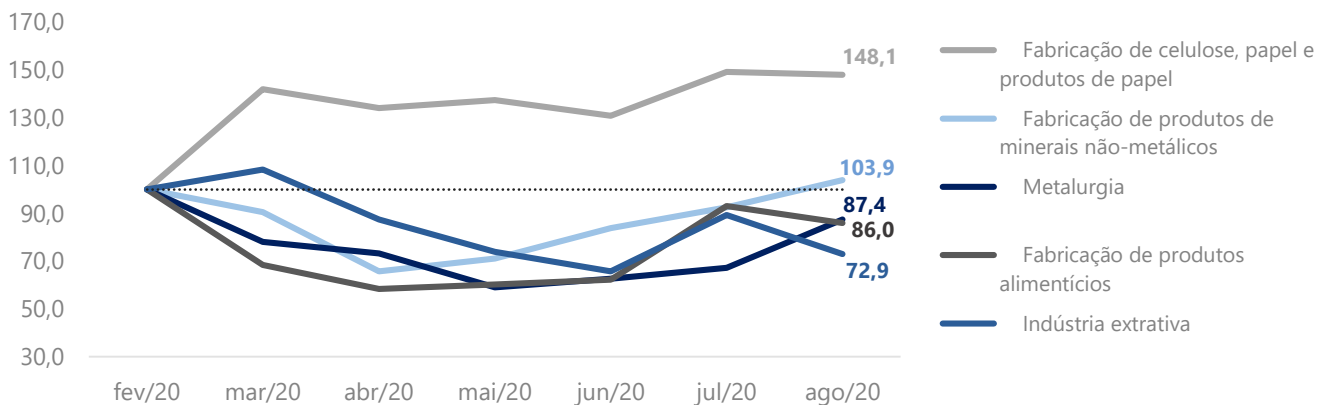
Fonte: IBGE e Banco Central do Brasil

Elaboração: Ideies / Findes

Especificamente sobre o desempenho da indústria, o último resultado da Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física (PIM-PF) do IBGE referente a agosto mostra que o setor industrial acumula no ano uma queda de -8,6% no Brasil e de -18,9% no Espírito Santo. **No mês de agosto a produção nacional cresceu 3,2%, mas o desempenho capixaba foi negativo em -2,7%.**

Abrindo o desempenho da indústria capixaba por atividade e comparando o nível de produção em relação a fevereiro (pré-pandemia), observa-se que apenas a fabricação de celulose, papel e produtos de papel teve um ano positivo e quase sem impactos. Em agosto, a fabricação de produtos de minerais não-metálicos também superou o nível de fevereiro, mas as demais atividades seguem abaixo.

Índice da produção física, com ajuste sazonal, da indústria do Espírito Santo, por atividade
(Base: fevereiro de 2020 = 100)



Fonte: IBGE (PIM-PF)

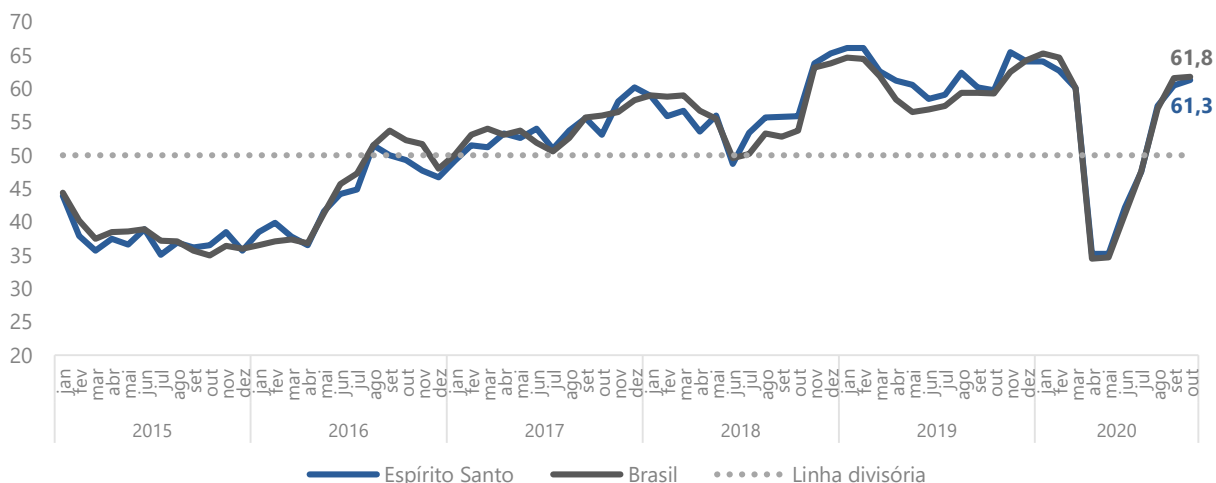
Elaboração: Ideies / Findes

Em outubro foram divulgados os resultados trimestrais da Vale. A produção de pelotas de minério da empresa no estado acumula uma queda de -36,8% de janeiro a setembro, em relação ao mesmo período de 2019. **No entanto, o resultado do 3º trimestre deste ano aumentou 38,7% quando comparado ao 2º trimestre, sinalizando um ganho de ritmo com a retomada das atividades econômicas e com a recuperação da demanda global.** Outro dado relevante para a indústria capixaba é a produção de petróleo e gás natural. Segundo a Agência Nacional do Petróleo (ANP), a produção capixaba retraiu -19,1% de

janeiro a setembro, enquanto a produção nacional tem alta de 10,2% no mesmo período. Mas, na passagem mensal de agosto para setembro de 2020, o resultado capixaba foi mais favorável: -0,3%, contra -5,9% no Brasil.

Alguns destes resultados positivos nos últimos indicadores de atividade econômica referentes aos meses do 3º trimestre reforçam um otimismo que é observado no Índice de Confiança do Empresário Industrial. **O ICEI atingiu 61,8 pontos no país e 61,3 pontos no estado em outubro, se aproximando dos níveis pré-pandemia.**

Gráfico 8 – Índice de confiança do empresário industrial (ICEI), Brasil e Espírito Santo



Fonte: Pesquisas Primárias/CNI

Elaboração: Ideies/ Findes

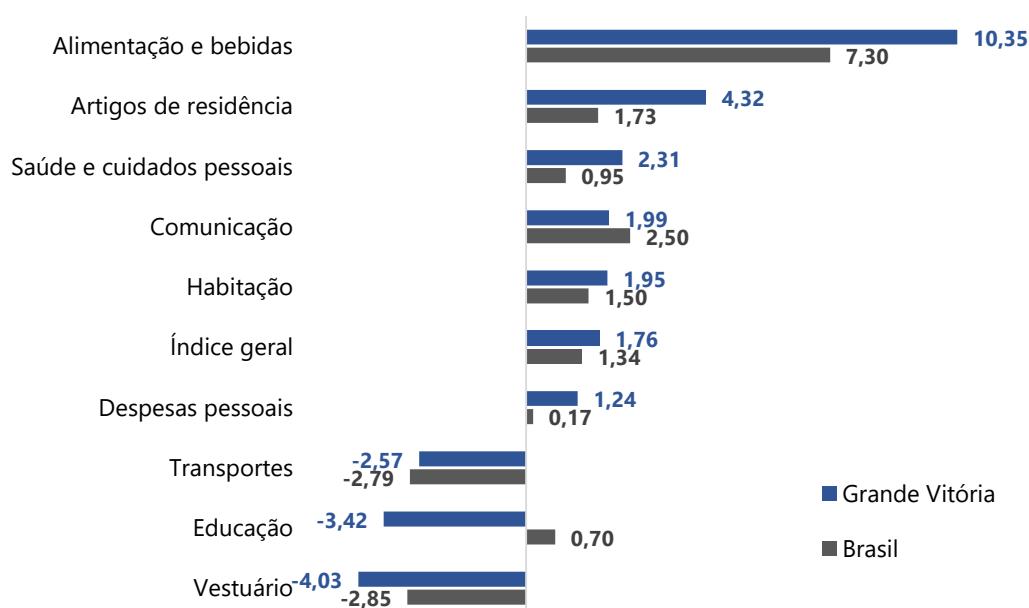
Em relação ao nível de preços da economia, os indicadores e as expectativas sobre a inflação deste ano cresceram. **O IPCA de setembro ficou em 0,64% no Brasil, o maior valor para o mês desde 2003. Na Região Metropolitana da Grande Vitória o índice foi ainda mais alto, registrando 0,83%.**

No acumulado do ano, o IPCA nacional chegou a 1,34% até setembro, com grande destaque para o grupo de Alimentação e Bebidas, que tem alta de 7,30% no ano. Para

o Espírito Santo o grupo apresenta patamar ainda maior, crescendo 10,35%.

Na análise da inflação acumulada em 12 meses o Brasil alcançou 3,14% em setembro, enquanto a Grande Vitória registrou 3,33%. Este nível de preços recoloca o país dentro do intervalo (2,50%~5,50%) da meta de inflação para 2020 (4,00%). A previsão mais recente registrada no Boletim Focus da última semana de outubro é de que o IPCA feche 2020 aos 2,99%.

IPCA por grupos de produtos e serviços | Variação acumulada de janeiro a setembro de 2020 (%)



Fonte: IBGE.

Elaboração: Ideies/Findes.

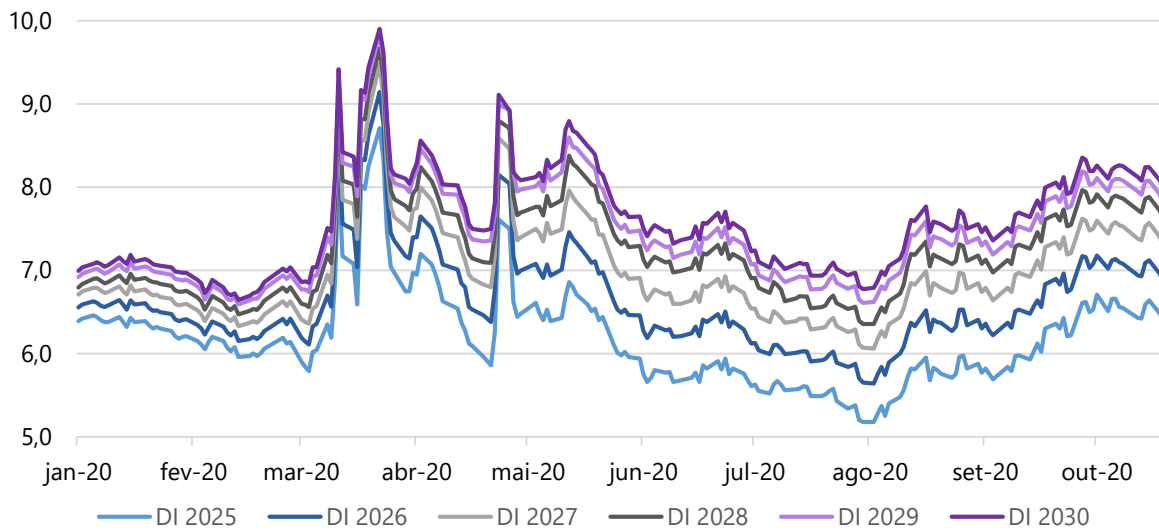
No último dia 28 de outubro, em sua penúltima reunião de 2020, o Copom definiu pela manutenção da taxa Selic em 2,00% a.a. em linha com as expectativas do mercado, que não esperam por novos cortes até o fim do ano. Mas, mesmo com as expectativas de mercado e a "orientação futura" (forward guidance) do Banco Central que a taxa básica de juros da economia brasileira feche o ano em 2,00% a.a. (taxa de curto prazo), **nos últimos meses têm se intensificado o debate sobre o comportamento e aumento da curva de juros de longo no prazo no Brasil**, representadas pelas taxas dos contratos de Depósito Interfinanceiro (taxa DI) e pelas taxas de juros dos títulos da dívida pública brasileira.

Desde agosto, as taxas futuras dos contratos de DI para os anos de 2025 a 2031 têm aumentado, revertendo a tendência de queda observada nos primeiros sete meses de 2020, com as devidas ressalvas para os meses de maior

impacto da pandemia da Covid-19 no país. No final de janeiro de 2020, por exemplo, a taxa DI de um contrato para janeiro de 2025 estava em 6,21% a.a. e chegou a 5,18% ao ano no final de julho, uma redução de 1,03 ponto percentual. No entanto, a taxa DI 2025 têm se elevado e registrou 6,33% a.a. no dia 20 de outubro.

O aumento da curva dos juros futuros coincide com o envio ao Congresso Nacional do projeto da Lei Orçamentária Anual de 2021 pelo Governo Federal em agosto, sugerindo a precaução do mercado sobre a manutenção ou a flexibilização do Teto de Gastos, visto que as taxas DI estavam com tendência de queda. **Esse cenário adverso em relação à trajetória das contas públicas do Brasil, e em menor grau o cenário externo mais desafiador, reforçam a incerteza e impactam a curva de juros futuros, elevando o prêmio de risco embutido na curva.**

Curva de juros futuros – Taxa DI (%)

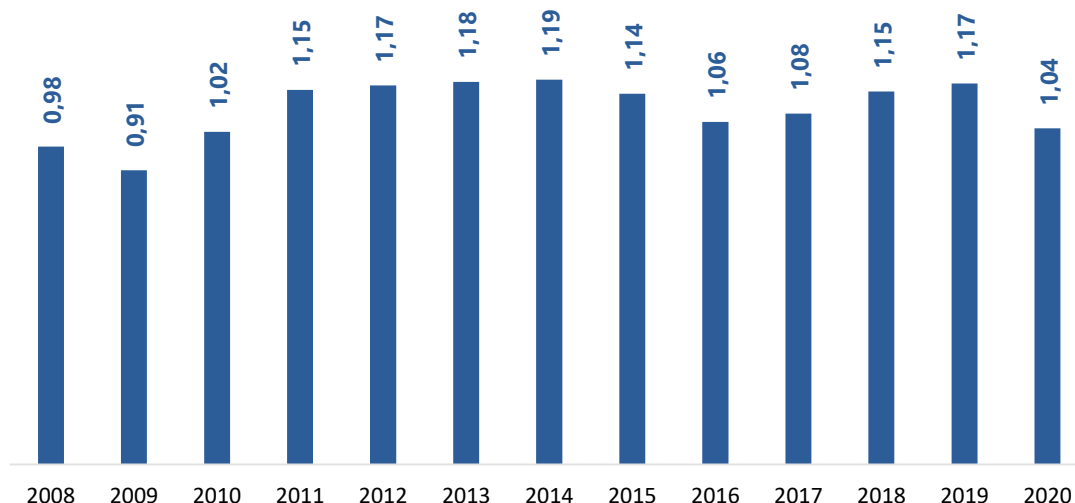


Fonte: B3 e LCA Consultores.
Elaboração: Ideies/Findes.

Na análise do mercado de crédito, a taxa média de juros das operações e o spread médio do país continuaram a trajetória recente de baixa e fecharam agosto em 18,7% a.a. e em 15,0 p.p., respectivamente. **O saldo total da carteira de crédito teve variação positiva em agosto, tanto no Brasil quanto no Espírito Santo.** Na variação mensal houve alta de 1,9% no país e de 1,5% no estado, enquanto na comparação interanual a elevação foi de 12,1% e de 8,1%, respectivamente.

No campo das finanças públicas, **o Governo do Espírito Santo acumula de janeiro a setembro uma queda de -7,5% nas receitas e uma alta de 0,8% nas despesas**, em relação ao mesmo período de 2019. Na mesma base de comparação **a arrecadação federal acumula baixa de -11,7% totalizando R\$ 1,04 trilhão, menor montante desde 2010.** No entanto, quando analisado o resultado referente apenas ao mês de setembro, a arrecadação foi a melhor desde 2014, indicando alguma recuperação na margem.

Arrecadação das Receitas Federais de janeiro a setembro – em R\$ trilhões (a preços de setembro de 2020)



Fonte: Ministério da Economia - Receita Federal
Elaboração: Ideies / Findes

1. Seção Destaque – Especialista Convidada: Kélvia Frota de Albuquerque¹

Qualidade regulatória e AIR para todos: União, Estados e Municípios

Publicado em 30 de junho passado, o Decreto nº 10.411 regulamentou a Análise de Impacto Regulatório (AIR) prevista na Lei das Agências Reguladoras² e na Lei de Liberdade Econômica³.

O decreto em tela disciplinou a obrigatoriedade de elaboração de AIR previamente à edição de atos normativos de interesse geral, inferiores a decreto, por órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional⁴.

Segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT), dados de 2018, desde a promulgação da Constituição foram editadas, no Brasil, 5,8 milhões de normas: cerca de 166.000 no nível federal; 1,6 milhão no nível estadual e 4 milhões na esfera municipal.

A questão relevante a ser destacada é que mais regulação, ou seja, mais atos normativos editados, não deve ser a única alternativa a ser avaliada para resolver um problema que demanda intervenção estatal, especialmente no Brasil, que já possui um estoque regulatório gigantesco que nos deixa em último lugar no ranking de peso da regulação estatal no índice de competitividade global do Fórum Econômico Mundial.

Existe um rol de alternativas não-normativas que podem ser consideradas, inclusive a possibilidade de não se fazer nada frente a um problema regulatório, se essa for a melhor opção para a sociedade, aferida a partir da análise de evidências.

Mas no Brasil, via de regra, não costumamos discutir os custos e os riscos da regulação antes de sua publicação. Para os reguladores, editar novos normativos é fácil porque não há grandes disciplinas sobre etapas e estudos na fase de elaboração normativa. E é justamente aí que a AIR se encaixa, alterando as regras sobre como elaborar regras.

Estando inserida na discussão mais ampla sobre a qualidade da regulação, a AIR busca conferir maior racionalidade à ação regulatória, tornando-a sistematizada, robusta, transparente e baseada em evidências para, com isso, levar a melhores resultados.

Fundamentalmente, qualidade regulatória é um fator-chave para um melhor ambiente de negócios e, por consequência, para a geração de mais emprego e renda. Daí a importância da agenda.

A publicação do Decreto nº. 10.411 alça o Brasil ao patamar dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE em termos de boas práticas regulatórias. AIR é boa prática internacional recomendada tanto pela Organização quanto por outros organismos internacionais.

A experiência dos países da OCDE tem demonstrado que a adoção de boas práticas regulatórias e, dentre elas, a AIR, contribui para o acirramento da concorrência, a redução da economia informal, o estímulo à inovação, a melhoria

¹ Formada em economia pela Universidade de Brasília, com pós-graduação em administração pública pela Fundação Getúlio Vargas, servidora pública federal, atualmente é Diretora na Secretaria Executiva do Ministério da Economia (ME). Este texto reflete a posição pessoal da autora e não necessariamente a posição institucional do ME.

² Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

³ Lei nº 13.874, de 20 de setembro 2019.

⁴ Panorama geral do decreto, orientações para sua implementação e análise considerando o arcabouço da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) podem ser encontrados em três artigos recentemente publicados por autores da Secretaria Executiva do ME em: <https://www.jota.info/tributos-e-empresas/regulacao/regulamentacao-da-analise-de-impacto-regulatorio-no-governo-o-passo-que-faltava-10072020> https://www.jota.info/paywall?redirect_to=https://www.jota.info/tributos-e-empresas/regulacao/brasil-ocde-e-analise-de-impacto-regulatorio-10092020 <http://www.brasil-economia-governo.org.br/author/various1/>

a melhoria da qualidade dos produtos, o incentivo ao empreendedorismo, o aumento da competitividade e o crescimento econômico.

Longe da prerrogativa de ser uma bala de prata, a AIR deve ser encarada como o fio condutor do processo regulatório de qualidade: um método sistemático de análise para estudar um problema regulatório identificado e subsidiar os tomadores de decisão com as melhores informações possíveis.

Trata-se de ferramenta dita de qualidade regulatória porque proporciona robustez técnica ao processo decisório ao permitir reflexão substantiva sobre as alternativas de ação possíveis antes que se opte, automática e apressadamente, pela edição de novos normativos sem que se dedique tempo suficiente para avaliar, previamente, seus custos, efeitos e consequências.

Muito importante: a AIR qualifica, mas não substitui o processo decisório. Precisa ser utilizada desde o início do processo regulatório e não apenas ao final, como uma espécie de etapa meramente burocrática para justificar uma decisão já tomada. Se utilizada apenas ao final do processo, de ferramenta de qualidade regulatória se transforma em custo administrativo, algo que, definitivamente, não precisamos.

Considerando que o Brasil é uma federação e tendo em conta os números já mencionados a respeito do nosso estoque regulatório, resta evidente a relevância da participação dos entes infranacionais na agenda de qualidade regulatória, no âmbito da qual se destaca a AIR, foco central deste artigo em função da publicação recente do seu normativo regulamentador.

Assim vamos apresentar o caminho trilhado pelo governo federal, detalhando-o, para oferecer sugestões práticas para facilitar a implementação da AIR no nível infranacional.

Na esfera federal, o trabalho sobre boas práticas regulatórias e AIR foi iniciado por volta de 2007, tendo como marco a publicação do Decreto nº. 6.062, que instituiu o Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação (PRO-REG).

Em rápida síntese, as discussões substantivas sobre AIR, inicialmente, ficaram mais afetas às agências reguladoras e ao Inmetro. As discussões se seguiram por muito tempo, de maneira mais ou menos errática, a depender do período, mas com relativamente baixo grau de institucionalização e de governança. Dando um salto no tempo, anos depois, em 2018, a AIR foi objeto de recomendação não vinculante do Comitê Interministerial de Governança (CIG), de que trata o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017. O CIG aprovou, adicionalmente, a realização de projetos-piloto de AIR por órgãos da administração federal como um todo.

Parte integrante da recomendação do CIG, o Guia de AIR é o documento de apoio técnico para a elaboração da análise. Traz orientações detalhadas sem, entretanto, pretender ser uma camisa de força. Por essa razão, não tem caráter vinculante e não foi publicado como anexo do decreto.

A AIR passará a valer para todos os reguladores federais, obrigatoriamente, a partir do próximo ano. Em abril de 2021, o normativo passará a produzir efeitos para o Ministério da Economia e para as agências reguladoras de que trata a Lei nº. 13.848, de 25 de junho de 2019, e Inmetro, que já possuíam experiência na matéria e participaram do grupo técnico coordenado pela Casa Civil da Presidência da República que elaborou as Diretrizes Gerais e o Guia de AIR⁵, base do decreto. Em outubro de 2021, a AIR passará a ser obrigatória para os demais órgãos e entidades da Administração Pública Federal (APF).

Ainda hoje, depois de anos de trabalho, para a maioria dos órgãos e das entidades da APF, o tema é praticamente novo. Alguns já elaboraram pilotos de AIR e

⁵ Esses documentos foram a base para o decreto e estão disponíveis em: https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/governanca/regulacao/apresentacao-regulacao-pasta/comite-interministerial-de-governanca-aprova-as-diretrizes-gerais-e-roteiro-analitico-sugerido-para-analise-de-impacto-regulatorio-diretrizes-air-e-o-guia-orientativo-para-elaboracao-de-analise-de-impacto-regulatorio-guia-air/diretrizes_guia_air_cig_11junho2018.pdf

desenvolveram análises específicas e pontuais. Outra situação é passar a elaborar AIRs de maneira sistemática a partir de 2021. Isso exige preparação e governança adequada.

Ou seja: mesmo tendo iniciado os trabalhos sobre o tema da AIR em 2007, o governo federal só logrou editar um decreto positivando a obrigatoriedade de sua realização em 2020, treze anos depois. E para a produção de efeitos a partir de 2021. Não foi nada fácil atingir esse resultado.

Diante das dificuldades, a estratégia central passou a ser a de aprimoramento da governança pública e de incorporação gradativa da AIR ao longo do tempo – *building blocks*. No decorrer de todo esse período, várias tentativas de endereçar o tema de maneira mais institucionalizada e sistemática foram realizadas e alguns elementos da estratégia para isso foram sendo testados e alterados. Assim é que a discussão foi significativamente impulsionada e mudou de patamar a partir de 2016, tendo como base elementos de *soft power*: patrocínio e liderança, diálogo interinstitucional, debate técnico substantivo e formação de consensos, utilização de documentos e de orientações não vinculantes, apontamento de boas práticas e ampla comunicação.

Objetivamente, a Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República (SAG/CC) assumiu a liderança estratégica do tema e coordenou discussões no âmbito de um grupo técnico integrado pelos então ministérios da Fazenda e do Planejamento, agências reguladoras e Inmetro, os principais atores envolvidos nas discussões até então. O grupo em tela era um *locus* para debate técnico e intercâmbio de informações, formação de consensos, elaboração conjunta de documentos e apontamento de boas práticas. Adicionalmente, ações sistemáticas de sensibilização e de comunicação começaram a ser realizadas, tanto no âmbito do setor público quanto para o setor privado e sociedade civil.

O ponto é que AIR implica mudança cultural em larga escala e alteração substancial na lógica da elaboração normativa. E leva tempo alterar padrões estabelecidos e modificar, consequentemente, os processos de trabalho envolvidos. É

preciso tempo também para incorporar tais mudanças às estruturas de governança dos órgãos e das entidades e consolidá-las. A inércia é sempre uma forte força contrária. Mudar padrões não é simples e não é algo possível de ser feito a toque de caixa, se o que se busca são resultados estruturantes, efetivos e duradouros. É preciso levar isso em consideração na hora de pensar em adotar um sistema de AIR.

Descobrimos, na prática, que o maior desafio para a implementação efetiva da AIR não é o relativo à publicação, em si, do ato normativo para torná-la obrigatória ou ao necessário aprendizado sobre aspectos metodológicos, questões comumente apontadas. O maior desafio é o relativo ao endereçamento dos aspectos culturais envolvidos e ao estabelecimento da governança adequada. Publicar atos normativos é relativamente fácil. O que é difícil é implementá-los de fato. Técnicas e métodos de AIR podem ser aprendidos em cursos de capacitação. Lidar adequadamente com aspectos culturais e de governança envolve também elementos mais sutis e de assertividade característicos do *soft power* que nem sempre são bem explorados: liderança, patrocínio e sólida argumentação técnica, resiliente e continuada, sobre a necessária mudança.

Daí se percebe que não é trivial implementar a AIR efetivamente. Decidir adotá-la por meio da publicação de um ato normativo que a torne mandatória, da noite para o dia, sem antes criar as condições necessárias de preparação mínima do setor público e construir consensos técnicos relevantes entre os principais atores envolvidos, tende a, simplesmente, não funcionar. É elevado o risco de o ato normativo em questão se transformar em mais um daqueles que “não pega” ou que é rapidamente deixado de lado.

Nesse sentido, importante observar que a publicação do decreto federal foi apenas a cereja do bolo, o passo que faltava na estratégia de gradativamente aperfeiçoar a governança pública e de institucionalizar a utilização da AIR. Muito trabalho anterior ao decreto já havia sido realizado.

A APF vem se preparando há anos. Primeiro foram as agências reguladoras e o Inmetro. Em seguida, em 2018, a AIR foi objeto de recomendação não vinculante do CIG. O decreto tornando-a obrigatória só veio em 2020 e com previsão de tempo suficiente para oportunizar a etapa final de preparação dos órgãos e das entidades antes de produzir efeitos, em 2021. Ações sistemáticas voltadas a institucionalizar a utilização da AIR em toda a administração federal vem sendo adotadas, com maior ênfase, desde 2018, como o oferecimento de cursos de capacitação realizados, em sua maioria, na Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

A adoção da AIR de maneira obrigatória e abrangente no governo federal como um todo já representa, em si, um avanço histórico e também um passo fundamental para a redução da carga regulatória e para a melhoria da competitividade do País. Mas tais mudanças, em grande medida, só se efetivarão com a integração do nível infranacional a essa agenda. Qualidade regulatória e AIR são temas que precisam ser endereçados no Brasil por todos os entes da federação: União, Estados e Municípios.

Os entes infranacionais, ao conhecerem com mais detalhes a experiência federal sobre as dificuldades e os fatores que tiveram o condão de impulsionar o progresso da discussão, estarão melhor posicionados para enfrentá-la, inclusive em muito menos tempo. Importante começar já. Sem açodamento, mas com ritmo, resiliência e persistência.

Assim, após relatar o histórico dos trabalhos, em nível federal, que culminaram com a publicação do Decreto nº.10.411, passaremos agora a condensar as sugestões práticas para facilitar a implementação da AIR no nível infranacional que podem ser pinçadas ao longo do texto.

Tais sugestões são baseadas em ampla experiência no tema, na coordenação do grupo técnico que elaborou as Diretrizes Gerais e o Guia de AIR, no acompanhamento dos pilotos aprovados pelo CIG em 2018, na preparação da proposta de decreto e na coordenação do projeto estratégico de implementação da AIR no Ministério da Economia.

Quadro 1 - Para implementar a AIR no nível infranacional

- **Utilizar como base o modelo federal.** A experiência federal no tema é de cerca de treze anos. Assim, faz todo sentido caminhar a partir dela, adaptando-a à realidade dos estados e municípios. Levar em conta a experiência prévia das agências reguladoras federais pode levar o nível infranacional a errar menos e a avançar mais rápido.
- **Mudar o patamar da discussão e institucionalizá-la.** Em eventos de regulação que envolvem agências reguladoras infranacionais, há muitos anos se fala de AIR como uma boa prática. Importante começar a vocacionar a discussão para a efetiva adoção e implementação da AIR gradualmente, mas de maneira sistemática, e institucionalizá-la. Assim como no governo federal houve um ponto de inflexão em 2016 com o patrocínio e a liderança estratégica da SAG/CC, movimento semelhante poderia ser útil no nível infranacional.
- **Considerar a utilização de elementos de soft power (liderança, governança, construção de consensos, elaboração conjunta de documentos não vinculantes, comunicação).** Elementos de soft power mostraram-se muito potentes para alavancar o debate no nível federal. O patrocínio e a liderança de um ente infranacional ou de uma entidade que congregue reguladores infranacionais certamente poderá impulsionar a discussão. Envolver também lideranças estratégicas de outros atores chave certamente poderá ser útil. Aspectos reputacionais sobre a importância do tema também podem ser trabalhados. No nível federal, endereçar temas ligados à qualidade regulatória e à AIR transformou-se em fator reputacional para as agências reguladoras e isso gerou incentivo para a inclusão desses temas nas agendas de prioridade.
- **Avaliar a possibilidade de utilização de Instância agregadora e de governança para potencializar e legitimar a discussão.** Esse papel, no nível federal, foi desempenhado pelo CIG e foi de absoluta relevância. O CIG aprovou e recomendou, como boa prática para a APF, a utilização das Diretrizes Gerais e do Guia de AIR em 2018. A recomendação, nesse estágio, foi de caráter não vinculante. No nível infranacional, o Conselho Nacional de Secretários de Administração (CONSAD), por exemplo, talvez pudesse exercer o papel de instância agregadora e de governança para potencializar e legitimar a discussão.

- **Considerar seriamente realizar projetos piloto voluntários de AIR.** Excelente oportunidade de aprender, na prática, a realização de pilotos de AIR também é uma boa prática recomendada pela OCDE. Começar devagar e com a realização de projetos piloto certamente poderá ser muito útil. Assim foi feito no governo federal, com bons resultados.
- **Considerar fazer uso de redes de apoio e de colaboração.** A comunicação e a disseminação de informações por meio de redes de apoio e de colaboração também pode ampliar as discussões. As pessoas que tratam sobre o tema precisam estar em contato e trocar informações constantemente. A tecnologia hoje disponível possibilita que isso seja feito das mais diversas formas.
- **Ter resiliência e persistir.** No governo federal, o tema vem sendo tratado há pelo menos treze anos. Muito ligada a aspectos culturais, a agenda de boas práticas regulatórias e de AIR leva tempo para ser entendida, aprendida e implementada efetivamente. É preciso tanto mudar o patamar da discussão quanto ter resiliência e persistir com ela pelo tempo que for necessário para lograr êxito. E êxito não é apenas a publicação de um ato normativo, mas sim sua efetiva implementação.

2. Atividade Econômica

De acordo com a Universidade Johns Hopkins⁶, o mundo já ultrapassou a marca de 45 milhões de casos de pessoas contaminadas pela Covid-19. O Brasil se encontra em terceiro lugar no ranking dos países com 5,4 milhões de casos, atrás apenas dos Estados Unidos (8,9 milhões) e da Índia (8,0 milhões). Em relação aos números de óbitos causados pela doença, o mundo ultrapassou 1,1 milhão de registros, com os Estados Unidos em primeiro lugar com 228 mil e o Brasil em segundo com 158 mil mortes. Segundo os dados divulgados pela Sesa⁷, o Espírito Santo possui 152,2 mil casos confirmados e 3,8 mil óbitos. No cálculo proporcional de infectados em relação ao tamanho da população o Brasil tem 2.588,5 casos por 100 mil habitantes. Para o Espírito Santo, esta incidência é de 3.788. No que diz respeito à letalidade, ou seja, a taxa de óbitos em relação ao total de casos, o Brasil apresenta uma taxa de 2,9% e o Espírito Santo de 2,5%.

Após as quedas nas atividades econômicas de muitos países provocada pela pandemia, principalmente nos meses de março a maio, a

retomada gradual dessas atividades permitiu que os países começassem o processo de recuperação das suas economias.

Como pode ser observado nos gráficos 1 e 2 divulgados em outubro pelo FMI⁸, as produções industriais estão seguindo certa trajetória de recuperação, porém ainda não atingiram os níveis do período pré-pandemia, ao passo que o volume de vendas no comércio varejista de alguns países, inclusive o Brasil, já superaram tais níveis.

Em especial na China, por ter sido o epicentro da doença, os efeitos negativos da crise da Covid-19 foram mais intensos nos meses de janeiro e fevereiro. Conforme divulgado pelo National Bureau of Statistics of China⁹, o PIB do país no terceiro trimestre de 2020 cresceu 4,9% em relação ao mesmo trimestre do ano passado, devido à recuperação de todos os setores, em especial o comércio e os serviços. A China será um dos poucos, se não o único, grande país a registrar um PIB positivo em 2020.

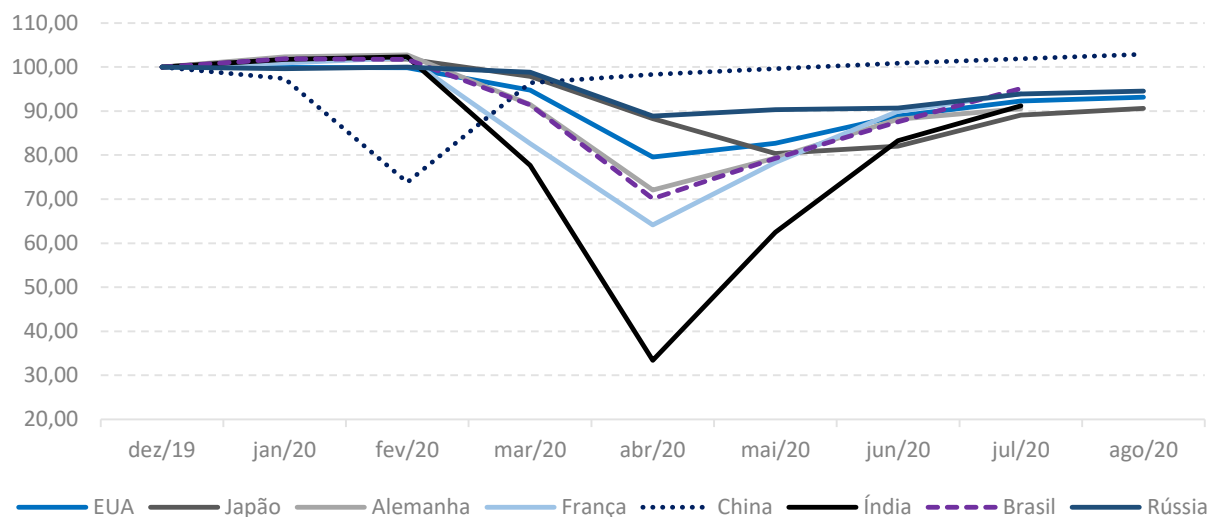
⁶ Veja o dashboard com os dados mundiais em: <https://coronavirus.jhu.edu/map.html>

⁷ Acompanhe os números do Espírito Santo em: <https://coronavirus.es.gov.br/painel-covid-19-es>.

⁸ Confira as publicações completas do FMI em: <https://www.imf.org/en/Publications/WEO/Issues/2020/09/30/world-economic-outlook-october-2020#Statistical%20Appendix>

⁹ Divulgação completa em: http://www.stats.gov.cn/english/PressRelease/202010/t20201019_1794616.html

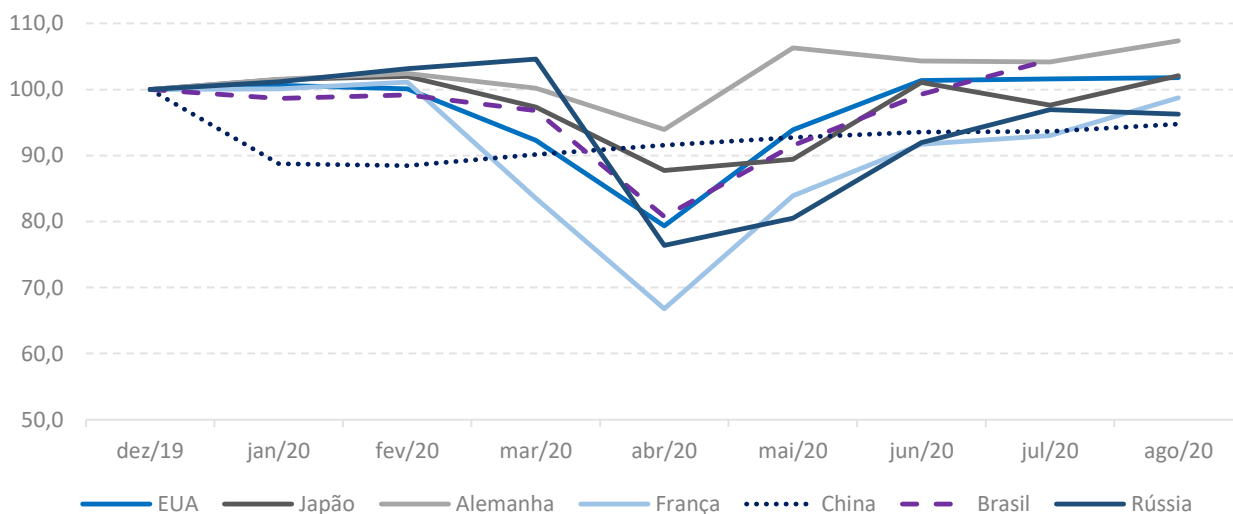
Gráfico 1-Índices mensais da produção industrial de países selecionados – com ajuste sazonal (dez/2019 = 100)



Fonte: FMI

Elaboração: Ideies/Findes

Gráfico 2 - Índices mensais do volume de vendas no comércio varejista de países selecionados – com ajuste sazonal - (dez/2019 = 100)



Fonte: FMI

Elaboração: Ideies/Findes

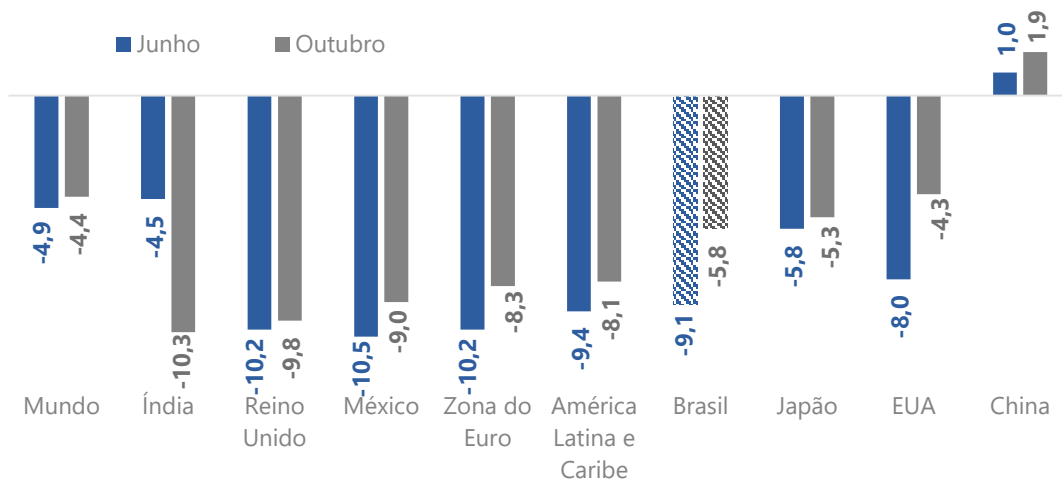
O FMI também divulgou novas estimativas do PIB de 2020. Apesar das perdas (de vidas, de saúde e econômicas) causadas pela Covid-19, o avanço nos testes, tratamentos e pesquisas de vacinas, bem como a recuperação econômica de muitos países, levaram o FMI a projetar

quedas menos severas do PIB anual do que aquelas estimadas em junho. Com exceção da Índia, houve uma melhora na expectativa das demais economias. A revisão do PIB do Brasil para 2020 passou de -9,1% em junho para -5,8% em outubro.

Vale ressaltar que essas estimativas do FMI foram feitas levando em consideração o quadro de espalhamento da doença até setembro, quando os focos de contaminação da Covid-19 ocorriam principalmente nos Estados Unidos, na América Latina, na Índia e na África do Sul, e estavam voltando os novos casos em países que haviam achatado

a curva de infecção, como a Austrália, o Japão, a Espanha e a França. Contudo, em outubro ocorreu um novo avanço acelerado da doença na Europa, sinalizando uma possível segunda onda no continente. Com isso, muitos países vêm reforçando as medidas locais de contenção do vírus¹⁰.

Gráfico 3 - Previsão do FMI para o crescimento do PIB em 2020 (%) – países e regiões selecionadas



Fonte: FMI
Elaboração: Ideies/Findes

No Brasil, o índice de atividade econômica do Banco Central (IBC-Br), utilizado como uma prévia do PIB, encontra-se em -5,44% no acumulado de janeiro a agosto. Já na passagem de julho para agosto, o IBC-Br avançou 1,06%, quarta alta consecutiva nesta base de comparação, com ajuste sazonal. Em agosto, todos os setores no país apresentaram alta em relação a julho, sendo 3,2% para a indústria, 4,6% para o comércio varejista ampliado e 2,9% para os serviços.

No Espírito Santo, o indicador de atividade econômica, o IBCR-ES, acumula queda de -5,90% de janeiro a agosto. Mas, na passagem de julho para agosto, o IBCR-ES cresceu 1,02%, segunda alta consecutiva. Nesse mês, apenas a indústria apresentou queda (de -2,7%), ao passo que o varejo ampliado e o setor de serviços tiveram altas de 6,5% e 4,1%, respectivamente.

Sobre o comércio no estado, o setor não só atingiu como superou os níveis de volumes de

vendas registrados no período de pré-pandemia.

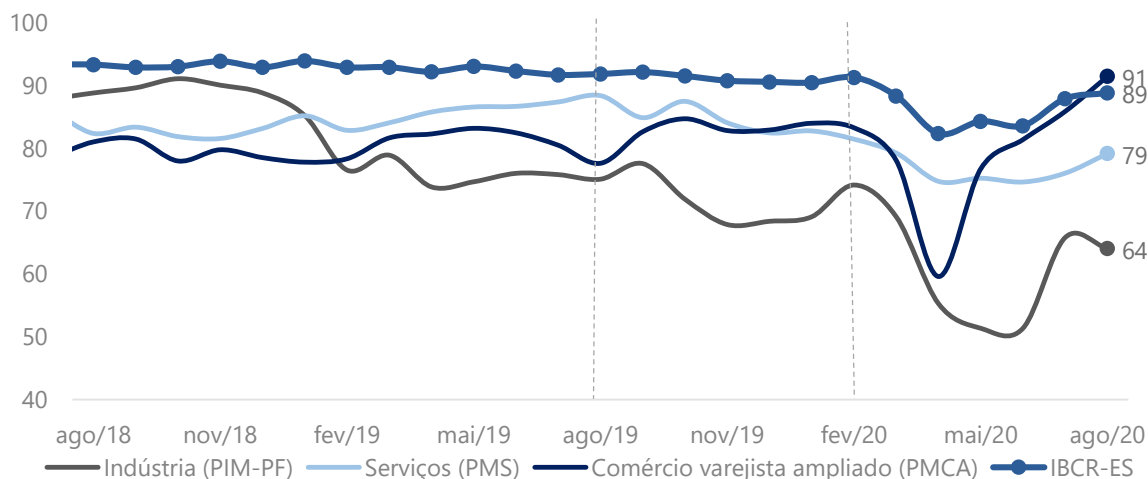
Na comparação com agosto do ano passado, o setor comercial cresceu 12,2%, positivamente influenciado pelas vendas nos setores de supermercados (13,5%), vestuário (18,6%), móveis (27,4%), equipamentos para escritórios (10,6%), veículos (3,4%) e material de construção (106,8%).

Por sua vez, o impacto do distanciamento social – desdobramento da crise da Covid-19 – perduram sobre o de setor de serviços, que ainda não recuperou o nível pré-pandemia.

Embora o volume de serviços no estado tenha melhorado na passagem do mês, em relação a agosto do ano passado a queda do setor é de -10,5%. Todas as modalidades de serviços apresentaram recuos nessa comparação, sendo o mais intenso sobre os serviços prestados às famílias com forte queda de -40,3%.

¹⁰ Veja as medidas de contenção locais da segunda onda da Covid-19 na Europa em: <https://valor.globo.com/mundo/noticia/2020/10/26/segunda-onda-de-covid-19-avana-e-ameaa-europa.ghtml>

Gráfico 4 - Índices mensais de atividades da economia, Espírito Santo - com ajuste sazonal (dez/2012 = 100)



Fonte: Banco Central do Brasil e IBGE

Elaboração: Ideies / Findes

No Brasil, as expectativas das instituições financeiras para o PIB do país, apesar de queda, estão menos pessimistas a cada semana, conforme divulgado no Relatório de Mercado Focus. Nas três últimas divulgações semanais, as expectativas para o PIB de 2020 passaram de -5,03% para -5,00% e para -4,81%. Com relação ao PIB do ano de 2021, as estimativas passaram de 3,50% para 3,47% e para 3,42% nessas semanas.

Alguns fatores de risco no curto prazo vêm ponderando

essas expectativas para o desempenho da economia, tanto a nível nacional quanto mundial. No que diz respeito ao cenário externo, destacam-se as eleições para a presidência dos Estados Unidos que ocorrerão em 03 de novembro de 2020, e o aumento no número de novos casos de infecção pela Covid-19, principalmente na Europa. No contexto interno estão a diminuição no fluxo do auxílio emergencial (potencializado pelo aumento do risco fiscal) e a alta na inflação (puxada pelo grupo de alimentos), que podem desacelerar o consumo dos brasileiros.

Tabela 1 - Indicadores Econômicos (variações %)

Indicadores Mensais	Ago 2020 / Jul 2020 ¹	Ago 2020 / Ago 2019	Acumulada no ano	Acumulada em 12 meses
Índice de atividade econômica (IBC-BR)	1,06	-3,92	-5,44	-3,09
Índice de atividade econômica regional ES	1,02	-4,22	-5,90	-4,62
Produção Física da Indústria (PIM-PF) Brasil	3,2	-2,7	-8,6	-5,7
Produção Física da Indústria (PIM-PF) ES	-2,7	-14,7	-18,9	-19,5
Volume de vendas do comércio (PMC) Brasil	3,4	6,1	-0,9	0,5
Volume de vendas do comércio (PMC) ES	2,1	9,2	1,2	2,1
Volume de vendas do comércio varejista ampliado ² - Brasil	4,6	3,9	-5,0	-1,7
Volume de vendas do comércio varejista ampliado ² - ES	6,5	12,2	-0,6	1,5
Volume de vendas de serviço (PMS) - Brasil	2,9	-10,0	-9,0	-5,3
Volume de vendas de serviço (PMS) - ES	4,1	-10,5	-9,0	-4,9

¹ Valores com ajuste sazonal

² Comércio Varejista Ampliado, que abrange os segmentos Veículos, Motos e Peças; Material para Construção e Varejo Restrito

Fonte: IBGE e Banco Central do Brasil

Elaboração: Ideies / Findes

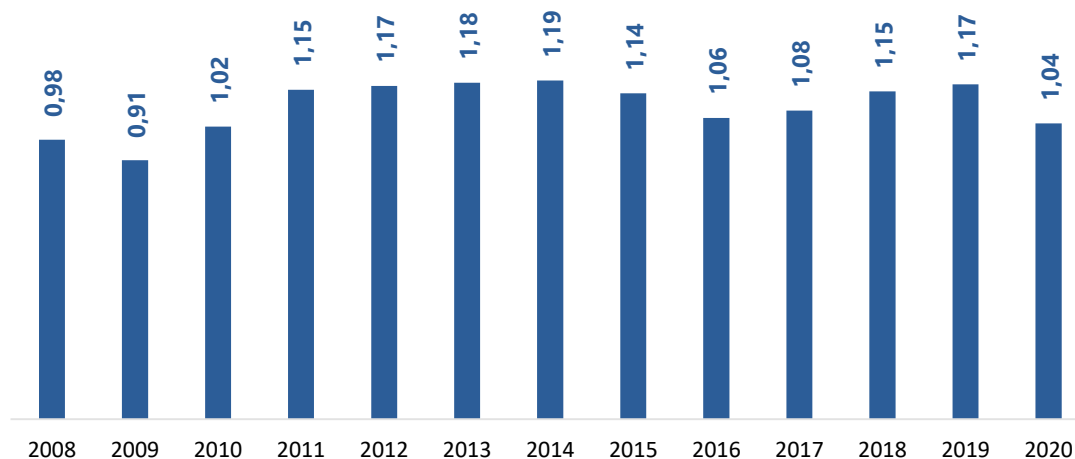
Outra informação importante quanto à atividade econômica é a arrecadação federal. De janeiro a setembro, a Receita Federal arrecadou R\$ 1,04 trilhão, valor -11,7% inferior ao arrecadado no mesmo período do ano passado. Segundo a Receita Federal, esse resultado é reflexo dos diferimentos de pagamentos ocasionados pela pandemia, os quais somam quase R\$ 64,5 bilhões.

Somente no mês de setembro, as arrecadações totalizaram R\$ 119,8 bilhões, representando uma queda real de -4,4% em relação a agosto. Contudo, em comparação com os meses de setembro dos anos anteriores, o de 2020 apresentou o melhor resultado desde 2014. Em relação a arrecadação de 2019 houve um acréscimo real de 1,74% no

valor do mês, influenciado pelas altas nas receitas do Imposto sobre os Produtos Industrializados (13,4%), do Imposto sobre a Renda (10,0%), do Imposto Territorial Rural (12,6%) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (18,3%).

O Tesouro Nacional também divulgou o resultado primário do Governo Central de setembro¹¹. O cálculo, que considera as receitas e despesas primárias do Tesouro Nacional, do Banco Central e da Previdência Social, mostrou déficit primário de -R\$ 76,2 bilhões no mês, quase quatro vezes maior que o verificado em setembro de 2019 (-R\$ 20,5 bilhões). No acumulado do ano entre janeiro e setembro o déficit primário do Governo Central chegou a -R\$ 677,4 bilhões. No mesmo período do ano passado o resultado era de -R\$ 72,5 bilhões.

Gráfico 5 - Arrecadação das Receitas Federais de janeiro a setembro – em R\$ trilhões (a preços de setembro de 2020)



Fonte: Ministério da Economia - Receita Federal

Elaboração: Ideies / Findes

3. Desempenho Industrial

De acordo com a Pesquisa Industrial Mensal do IBGE, a produção da indústria brasileira acumula uma queda de -8,6% de janeiro a agosto de 2020, resultado impactado pela pandemia do coronavírus. Nesses oito meses, foi registrado perda de desempenho em todas as grandes categorias econômicas, com destaque para os recuos em bens de consumo duráveis (-20,2%) e bens de capital (-20,2%).

Na variação de agosto de 2020 contra o mesmo mês do ano anterior, a indústria nacional caiu -2,7%.

Tanto a indústria extrativa (-16,9%) quanto a indústria de

transformação (-9,5%) registraram perdas de produção nesta base de comparação. Entre as atividades, a de veículos automotores, reboques e carrocerias (-25,7%) teve a maior influência negativa no desempenho da indústria geral.

Já na passagem de julho para agosto, a indústria nacional expandiu em 3,2%, quarta alta consecutiva nessa base de comparação.

Tanto a indústria extrativa (2,6%) quanto a de transformação (2,3%) no Brasil alcançaram resultados positivos na passagem do mês, e o mesmo ocorreu em todas as categorias econômicas.

¹¹ Acesse o relatório do Tesouro Nacional em: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:34711

Tabela 2 – Variação (%) da Produção Industrial, Brasil – agosto de 2020

	Ago 2020/ Jul 2020*	Ago 2020/ Ago 2019	Acumulada no ano	Acumulada nos últimos 12 meses
Indústria geral	3,2	-2,7	-8,6	-5,7
Indústrias extrativas	2,6	-2,0	-2,1	-4,3
Indústrias de transformação	3,5	-2,7	-9,5	-5,9
Bens de Capital	2,4	-16,9	-20,2	-14,3
Bens Intermediários	2,3	1,9	-4,2	-3,2
Bens de Consumo	2,9	-7,1	-13,7	-8,1
Bens de consumo duráveis	18,5	-7,7	-30,1	-18,8
Bens de consumo semiduráveis e não duráveis	0,6	-7,0	-9,0	-5,2
Bens não especificados anteriormente	-	-24,1	-18,7	-14,2

(*) Dados dessazonalizados

Fonte: IBGE (PIM-PF)

Elaboração: Ideies / Findes

No acumulado de 2020, o desempenho da indústria do Espírito Santo caiu -18,9%, queda mais acentuada que a média nacional (-8,6%).

Os resultados negativos se estendem para as atividades da indústria extrativa (-2,0%), fabricação de produtos alimentícios (-0,6%)¹², fabricação de produtos de minerais não-metálicos (-11,1%) e metalurgia (-22,1%).

Apenas a fabricação de celulose, papel e produtos de papel, com crescimento de 10,3%, expandiu em 2020.

Esse resultado pode ser explicado pelo crescimento da demanda mundial por celulose desde meados de março. Como consequência, houve melhora nos preços da fibra de celulose na China e pela redução dos estoques globais da fibra curta. Nos próximos meses, o setor capixaba também poderá se beneficiar do aumento da demanda de celulose na Europa, que começa a dar sinais de recuperação. E, o mercado de celulose da Ásia e do Canadá devem seguir com tendência de alta na cotação devido ao forte aumento da demanda por fibra¹³.

Tabela 3 – Variação (%) da Produção Industrial, Espírito Santo – agosto de 2020

	Ago 2020/ Jul 2020*	Ago 2020/ Ago 2019	Acumulada no ano	Acumulada nos últimos 12 meses
Indústria geral	-2,7	-14,7	-18,9	-19,5
Indústrias extrativas	-18,4	-37,5	-30,1	-28,9
Indústrias de transformação	9,5	7,1	-8,9	-10,7
Fabricação de produtos alimentícios	-7,7	8,6	-0,6	1,5
Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	-0,8	45,6	10,3	-12,1
Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	12,3	6,3	-11,1	-5,4
Metalurgia	30,0	-10,5	-22,1	-22,0

(*) Dados dessazonalizados pelo Ideies com base na nota técnica do IBGE

Fonte: IBGE (PIM-PF)

Elaboração: Ideies / Findes

¹² A queda na fabricação de produtos alimentícios foi causa pela menor produção de bombons e chocolates c/ cacau, de refrescos, sucos ou néctares de frutas e de carnes de bovinos congeladas.

¹³ Veja mais em: <https://valor.globo.com/empresas/noticia/2020/09/30/demanda-de-celulose-na-europa-sinaliza-recuperacao-enquanto-china-e-canada-reajustam-precos.ghtml>

Na comparação de agosto de 2020 contra o mesmo mês do ano anterior, a indústria do Espírito Santo reduziu a produção em -14,7%.

Esse desempenho foi resultado da queda de -37,5% na indústria extrativa¹⁴. A indústria de transformação, por sua vez, cresceu 7,1% na comparação interanual, influenciada pela expansão nas fabricações de: celulose, papel e produtos de papel (45,6%); produtos alimentícios (8,6%)¹⁵; e produtos de minerais não-metálicos (6,3%)¹⁶.

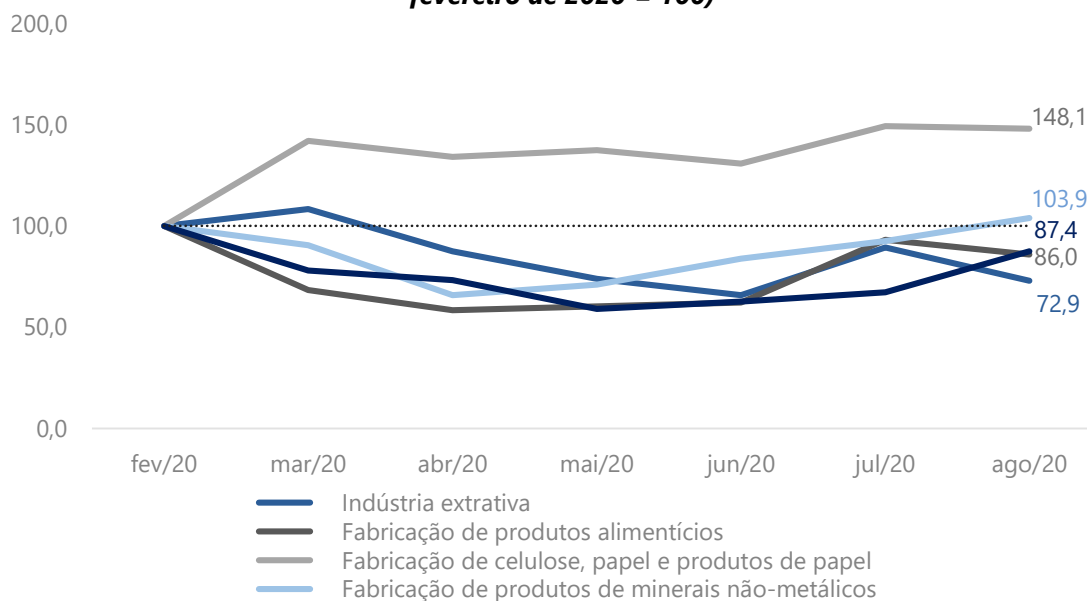
O resultado da indústria capixaba (-2,7%) também foi negativo na passagem de julho para agosto, puxado pela queda de -18,5% na atividade extrativa. A indústria de transformação cresceu 9,5%, em função da expansão de 30,0% na metalurgia e 12,3% na

fabricação de produtos de minerais não-metálicos.

O desempenho da metalurgia foi positivamente impactado pelo religamento do alto-forno nº 2 da ArcelorMittal em meados de julho. O cenário para o setor tem se mostrado favorável, com crescimento da demanda doméstica, puxado pela construção, e internacional. De julho para agosto, a cotação dos contratos futuros de bobinas de aço saltou de US\$ 482,0 para US\$ 518,0. Em setembro, atingiu US\$ 615,0. Com essa melhora de expectativa, a empresa religou o alto-forno nº3 no final de outubro, que estava paralisado deste de abril.

Com os resultados da PIM-PF de agosto de 2020, os setores de fabricação de celulose, papel e produtos de papel e de produtos de minerais não-metálicos registram uma produção maior que a de fevereiro deste ano (gráfico 6).

Gráfico 6 – Índice da produção física, com ajuste sazonal, da indústria do Espírito Santo, por atividade (Base: fevereiro de 2020 = 100)



Fonte: IBGE (PIM-PF)

Elaboração: Ideies / Findes

A produção de pelotas de minério da Vale no Espírito Santo, maior empresa no segmento de extração de minerais metálicos no estado, totalizou 13,9 milhões de tonelada no acumulado dos nove primeiros meses de 2020, quantidade -36,8% menor que a produzida no mesmo período do ano

anterior. Essa queda deve-se, em parte, ao impacto do desligamento das usinas de pelotização de Tubarão 1 e 2, que ainda operavam no ano passado, sob o volume total fabricado pela empresa.

¹⁴ Esse resultado foi impactado pela redução na produção de minérios de ferro pelletizados, óleos brutos de petróleo e gás natural.

¹⁵ Puxado pelo açúcar cristal, bombons e chocolates e massa alimentícias secas.

¹⁶ Resultado influenciado pelo aumento da fabricação de granito talhado ou serrado e ladrilhos, placas e azulejos de cerâmica.

Tabela 4 - Variação (%) e produção de pelotas de minério de ferro da Vale – Espírito Santo

Usinas de Pelotização	Produção em mil toneladas métricas					Variação (%)		
	3T.20	2T.20	3T.19	9M20	9M19	3T.20/ 2T.20	3T.20/ 3T.19	9M20/ 9M19
Total	4.906	3.537	7.628	13.576	21.468	38,7%	-35,7%	-36,8%
Tubarão 1 e 2*	-	-	1.012	-	2.692	-	100,0%	-
Itabasco (Tubarão 3)	821	455	868	2.164	2.183	80,4%	-5,4%	-0,9%
Hispanobrás (Tubarão 4)	863	363	942	1.855	2.590	137,7%	-8,4%	-28,4%
Nibrasco (Tubarão 5 e 6)	1.007	842	2.042	3.074	6.009	19,6%	-50,7%	-48,8%
Kobrasco (Tubarão 7)	849	541	995	2.200	2.922	56,9%	-14,7%	-24,7%
Tubarão 8	1.366	1.336	1.769	4.283	5.072	2,2%	-22,8%	-15,6%

Nota (*): Tubarão 1 e 2 estão desligadas.

Fonte: Vale S.A.

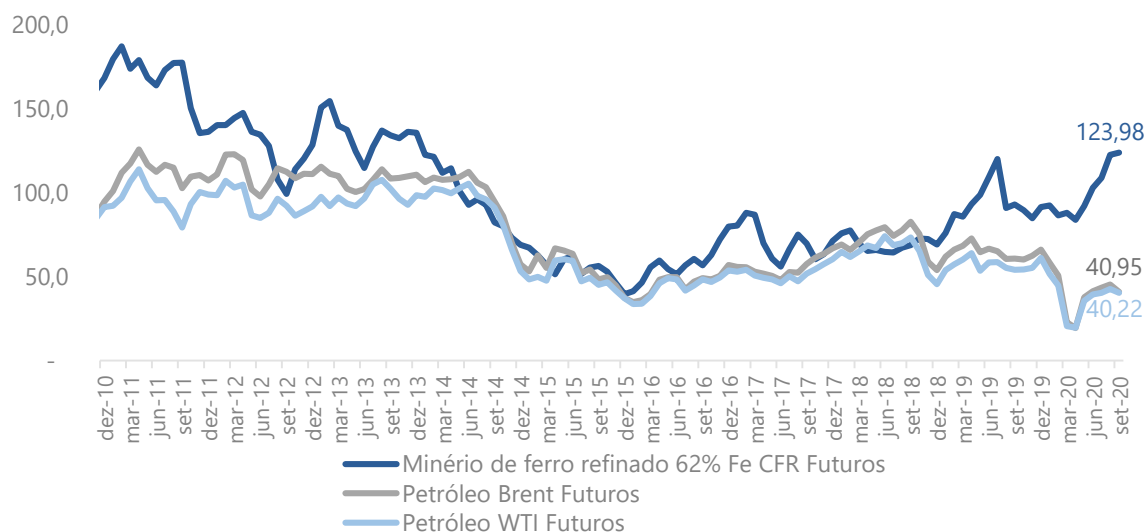
Elaboração: Ideies / Findes

Apenas no 3º trimestre de 2020, a produção de pelotas de minério pela Vale foi de 4,9 milhões de toneladas, -35,7% abaixo da registrada nos mesmo três meses de 2019. Mas, esse volume foi 38,7% maior que o produzido no 2º trimestre desse ano, sinalizando um ganho de ritmo na produção que esteve sob a influência do

aumento da demanda mundial por minério nos últimos meses.

Essa melhora é perceptível ao observar a evolução da cotação do minério de ferro refinado (gráfico 7), que saltou de US\$ 108,9 em julho para US\$ 124,0 em setembro.

Gráfico 7 – Evolução mensal das cotações do petróleo, Brent e WTI, e do minério de ferro



Fonte: Investing.com

Elaboração: Ideies / Findes

De acordo com os dados da ANP, a produção de petróleo e de gás natural no Espírito Santo totalizou 275,7 mil boe/d em setembro de 2020, e respondeu por 7,5% da nacional.

O volume extraído no estado foi -21,8% menor do que o do mesmo mês de 2019 e -0,3% inferior ao de agosto deste ano. A produção brasileira também retraiu nessas bases de

comparação, -1,1% e -5,9%, respectivamente.

Em relação aos preços internacionais da commodity, apenas na passagem agosto para setembro, os contratos futuros de petróleo Brent e WTI recuaram, respectivamente, -9,6% e -5,6%. Ao final de setembro estavam cotados a US\$ 40,9 por barril para o Brent e US\$ 40,2 para o WTI.

Tabela 5 - Variação (%) e produção de petróleo e gás natural, Brasil e Espírito Santo – setembro de 2020

	Brasil			Espírito Santo		
	Gás Natural (Mm ³ /d)	Petróleo (bbl/d)	Total (boe/d)	Gás Natural (Mm ³ /d)	Petróleo (bbl/d)	Total (boe/d)
Produção	125.256	2.907.122	3.694.958	6.108	237.270	275.689
Variação (%) - acumulada no ano	7,7%	10,9%	10,2%	-14,4%	-10,8%	-19,1%
Variação (%) - set.20/ set.19	-2,8%	-0,7%	-1,1%	-18,1%	-22,4%	-21,8%
Variação (%) - set.20/ago.20	-6,2%	-5,8%	-5,9%	-3,9%	0,3%	-0,3%

Fonte: ANP

Elaboração: Ideies / Findes

No acumulado de janeiro a setembro de 2020, o valor das vendas externas da indústria do Espírito Santo reduziu em US\$ -3,3 bilhão (ou -49,2%) frente ao mesmo período do ano anterior. Já a quantidade caiu em -30,1%. Essa queda acentuada foi impulsionada pela exportação ficta¹⁷, sob o regime do *repetro-sped*¹⁸, de plataforma de perfuração ou

exploração em setembro de 2019 (US\$ 1,5 bilhão). Se desconsideramos o efeito dessa plataforma, o valor e a quantidade exportados pelo Espírito Santo reduziram, respectivamente, -34,3% e -29,9% nesses nove meses de 2020.

Tabela 6 - Principais atividades industriais exportadoras do Espírito Santo

Atividades industriais*	Jan - Set 2019			Jan - Set 2020		
	US\$ milhões	Mil toneladas	Part. no valor total da indústria	US\$ milhões	Mil toneladas	Part. no valor total da indústria
Metalurgia	1.375,3	2.619,9	20,83%	880,3	2.501,0	26,25%
Extração de Minerais Metálicos	1.618,3	15.737,7	24,51%	879,4	9.314,6	26,22%
Fabricação de Produtos de Minerais Não-Metálicos	572,7	774,5	8,67%	507,4	734,9	15,13%
Fabricação de Celulose, Papel e Produtos de Papel	475,0	1.053,8	7,20%	429,7	1.150,3	12,81%
Extração de Petróleo e Gás Natural	774,7	1.957,4	11,73%	401,4	1.589,1	11,97%
Extração de Minerais Não-Metálicos	83,2	499,4	1,26%	89,7	567,6	2,67%
Fabricação de Produtos Alimentícios	89,5	25,4	1,36%	67,1	18,6	2,00%
Fabricação de Coque, de Produtos Derivados Do Petróleo e de Biocombustíveis	35,7	82,6	0,54%	34,2	74,1	1,02%
Fabricação de Outros Equipamentos de Transporte, Exceto Veículos Automotores	1.498,9	76,2	22,71%	13,0	0,0	0,39%
Fabricação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos	10,5	1,7	0,16%	10,6	2,5	0,32%
Demais atividades	67,7	21,4	1,03%	40,8	14,5	1,22%
Total da indústria	6.601,6	22.850,0	100,00%	3.353,7	15.967,2	100,00%

(*) Cnae 2.0

Fonte: Funcex

Elaboração: Ideies/ Findes

Apenas na passagem de agosto para setembro, o valor exportado pela indústria capixaba caiu em - US\$ 27,1 milhões. Apesar dessa queda, houve setores com expressivo aumento nesse período: fabricação de celulose, papel e produtos de papel (+US\$10,4 milhões); extração de minerais metálicos (+US\$ 18,9 milhões); extração de petróleo e gás natural (+US\$ 4,7 milhões); e

extração de minerais não-metálicos (+US\$ 2,8 milhões).

Ainda em setembro, tanto a geração (15,7%) e o consumo (2,1%) de energia elétrica no Espírito Santo cresceram frente ao mesmo mês de 2019. No nono mês de 2020, foram gerados 955,4 MW Med de eletricidade e consumidos 1.500,4 MW Med.

¹⁷ Operação contábil de venda de produtos nacionais a empresas sediadas no exterior sem que o bem saia do território nacional.

¹⁸ Trata-se de um regime aduaneiro especial computa como exportação todos os produtos da indústria de petróleo e gás, chamados de "repetráveis", para isenta-los do pagamento de tributos federais e estaduais. Saiba mais em: <http://www.mdic.gov.br/index.php/ultimas-noticias/3423-nota-sobre-efeitos-do-repetro-sped-na-balanca-comercial>

Nessa base de comparação, o consumo de eletricidade expandiu em 6 dos 8 setores agrupados pelo CCEE. Os maiores destaques foram em madeira, papel e celulose (76,8%),

minerais não-metálicos (44,3%) e bebidas (43,3%). Esses resultados sinalizam para um ganho de ritmo no desempenho industrial do estado.

Tabela 7 – Consumo de energia elétrica no Espírito Santo – MW med

Sector	Ramo de Atividade	ago/20	set/20	Variação set 20 / set 19
Indústria geral	Alimentícios	20,7	22,2	11,3%
	Bebidas	1,1	1,2	43,3%
	Extração de minerais metálicos	94,1	104,9	-35,6%
	Madeira, papel e celulose	13,8	23,4	76,8%
	Manufaturados diversos	15,0	16,1	20,1%
	Metalurgia e produtos de metal	163,6	180,0	9,3%
	Minerais não-metálicos	69,3	71,9	44,3%
	Químicos	40,7	35,1	-16,1%
Demais	Têxteis	0,04	0,04	s/f
	Comércio	20,6	23,5	16,8%
	Saneamento	1,2	1,3	79,4%
	Serviços	54,8	72,1	-2,8%
	Telecomunicações	2,6	2,7	37,3%
	Transporte	0,3	0,3	54,9%
	Veículos	2,6	2,7	27,1%

Nota: s/f corresponde à "sem informação divulgada" pela CCEE.

(*) Cnae domiciliar

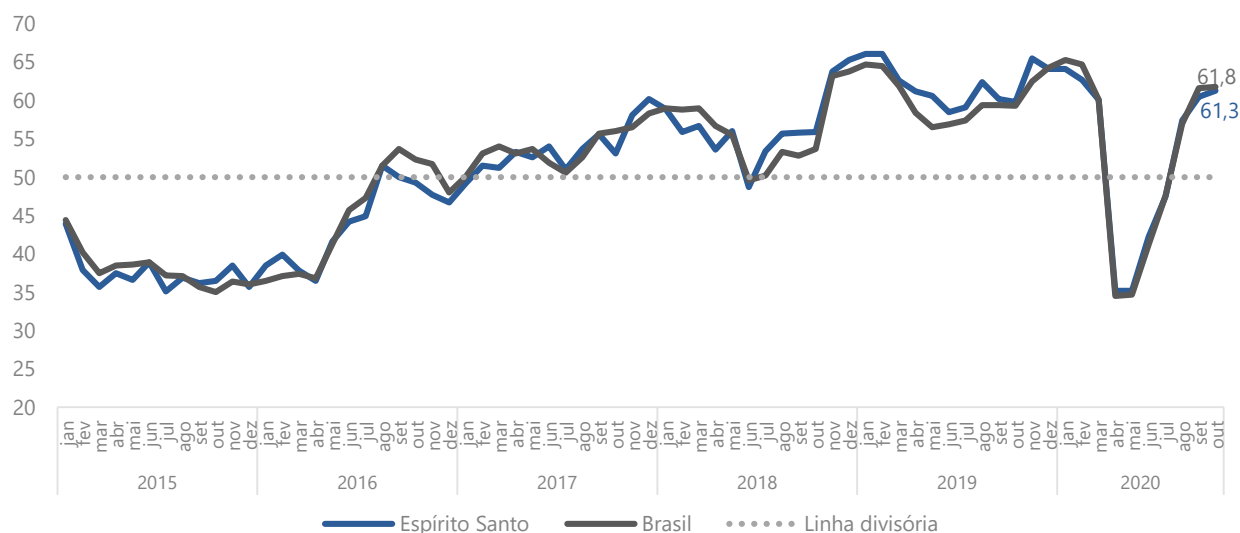
Fonte: CCEE

Elaboração: Ideies / Findes

No âmbito das expectativas, a confiança do empresário industrial sobre a economia no Espírito Santo, medido pelo ICEI (Índice de Confiança do Empresário Industrial), expandiu 3,1 pontos na passagem de setembro para outubro de 2020.

Ao crescer pela quinta vez consecutiva, o ICEI capixaba atingiu 61,3 pontos, indicando que o empresário industrial capixaba retomou o nível de confiança anterior ao início da pandemia de Covid-19.

Gráfico 8 – Índice de confiança do empresário industrial (ICEI), Brasil e Espírito Santo



Fonte: Pesquisas Primárias/CNI

Elaboração: Ideies/ Findes

4. Preços, Juros e Crédito

Em setembro de 2020, o IPCA do Brasil registrou uma variação acumulada de 3,14% em 12 meses, acelerando-se em relação aos 2,44% observados nos 12 meses imediatamente anteriores. Na Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV), o IPCA acumulado neste período ficou em 3,33%.

No ano, o índice de preços oficial do país está em 1,34%. A RMGV, nesta mesma base de comparação, teve uma alta no IPCA de 1,76%. Já o índice mensal da RMGV subiu 0,83% em setembro puxado pelo aumento dos preços livres, após registrar deflação em agosto (-0,03%). No Brasil, a variação mensal do IPCA (0,64%) foi a maior para um mês de setembro desde 2003 (0,78%) e foi observado o aumento dos preços em todas as 16 regiões pesquisadas pelo IBGE.

O grupo alimentação e bebidas continua puxando a alta do IPCA, tanto do Brasil quanto da Grande Vitória. Os preços dos alimentos no país subiram 7,35% entre janeiro e setembro e 10,35% na RMGV (gráfico 9). Nesta mesma base de comparação, o resultado até agosto era de uma alta de 6,95% na Grande Vitória.

Na edição de setembro do Boletim Econômico Capixaba¹⁹ foi abordada a questão dos preços dos bens comercializáveis (“tradables”) e a sua relação com o câmbio. A depreciação cambial observada no país desde o início do ano tem pressionado os preços dos bens comercializáveis²⁰, devido aos insumos importados utilizados na produção que ficam mais caros, ao repasse cambial para os consumidores por parte dos produtores e ao estímulo à exportação destes bens. Dessa forma, os itens do grupo alimentação e bebidas dentro do IPCA estão sendo os mais afetados pela depreciação cambial, fazendo com o que os preços dos alimentos fiquem mais elevados nos supermercados.

Tabela 8 - Variação (%) do IPCA – Setembro de 2020

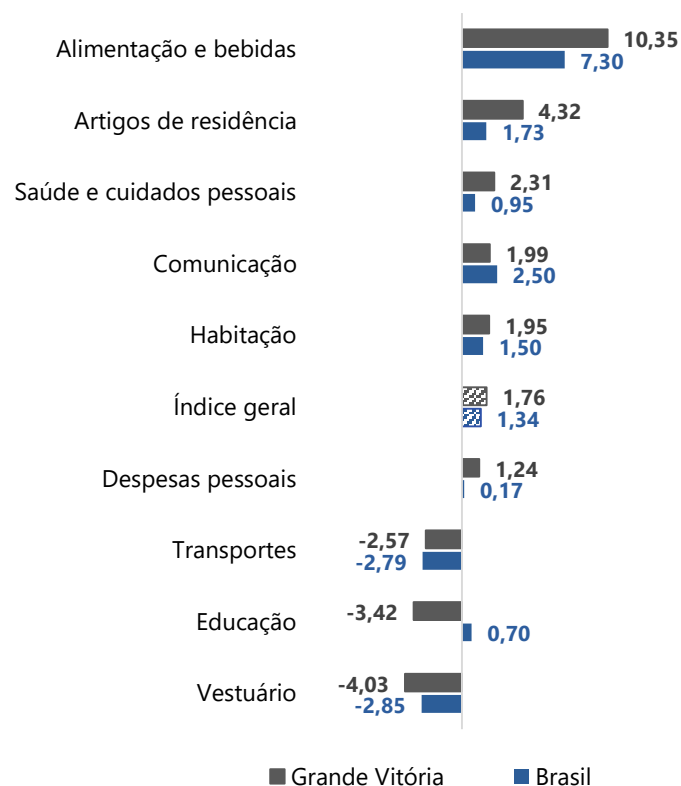
Período	Brasil	Grande Vitória
Índice Mensal	0,64	0,83
Preços Livres	0,82	1,16
Preços Administrados	0,13	0,03
Acumulado no Ano	1,34	1,76
Preços Livres	1,83	2,06
Preços Administrados	-0,08	1,07
Acumulado em 12 meses	3,14	3,33
Preços Livres	3,85	3,87
Preços Administrados	1,13	1,99

Fonte: IBGE e Banco Central

Elaboração: Ideies / Findes

Nota: (1) Os “preços administrados”, segundo definição do Banco Central, referem-se aos preços que são menos sensíveis às condições de oferta e de demanda porque são estabelecidos por contrato ou por órgão público.

Gráfico 9 - IPCA por grupos de produtos e serviços | Variação acumulada de janeiro a setembro de 2020 (%)



Fonte: IBGE e Banco Central

Elaboração: Ideies / Findes

¹⁹ Veja a seção de destaque do Boletim Econômico Capixaba de setembro de 2020: <https://portaldaindustria-es.com.br/publicacao/493-bec-de-setembro-traz-em-destaque-analise-sobre-a-inflacao-brasileira-no-contexto-da-pandemia-de-covid-19>.

²⁰ Veja mais em <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,riscos-da-inflacao-e-de-repressao-financeira,70003487780>.

Na RMGV, entre janeiro e setembro, os grupos transportes (-2,57%), educação (-3,42%) e vestuário (-4,03%) seguem com queda nos preços e têm contribuído para manter a inflação acumulada no ano em baixo patamar. Já para o Brasil, a queda nos preços dos itens dos grupos transportes (-2,79%) e vestuário (-2,85%) contrabalançam a alta dos preços dos alimentos.

Na análise mensal do IPCA, a maior contribuição positiva (0,46 pontos percentuais) no índice de setembro do Brasil veio do grupo Alimentação e bebidas (Tabela 9). Para a RMGV, a alta nos preços deste grupo foi superior à registrada no país e teve o maior impacto no resultado do índice da RMGV de setembro (0,53 p.p.). Em termos de variação, os preços dos alimentos na RMGV aceleraram-se na passagem de agosto (1,72%) para setembro (3,17%) explicados, principalmente, pela alta dos alimentos para consumo no domicílio.

Pelo lado das quedas, destaca-se o grupo saúde e cuidados pessoais que apresentou a maior contribuição negativa para o IPCA do país em setembro (-0,09 p.p.). Este grupo também foi o que registrou o maior impacto negativo no índice da RMGV (-0,13 p.p.). Em agosto a Agência Nacional de Saúde (ANS) decidiu suspender o reajuste aos contratos de planos de saúde entre setembro e dezembro devido à pandemia da Covid-19²¹. Dessa forma, o item plano de saúde registrou uma queda, em termos de variação mensal, de -2,31% no IPCA do país e da RMGV.

Tabela 9 – Impacto* (p.p.) de cada grupo no IPCA do Brasil e da Grande Vitória – Setembro de 2020

Grupo	Brasil	Grande Vitória
Índice Geral	0,64	0,83
Alimentação e bebidas	0,46	0,53
Habitação	0,06	0,08
Artigos de residência	0,04	0,08
Vestuário	0,02	0,03
Transportes	0,14	0,21
Saúde e cuidados pessoais	-0,09	-0,13
Despesas pessoais	0,01	0,03
Educação	-0,01	0,01
Comunicação	0,01	-0,01

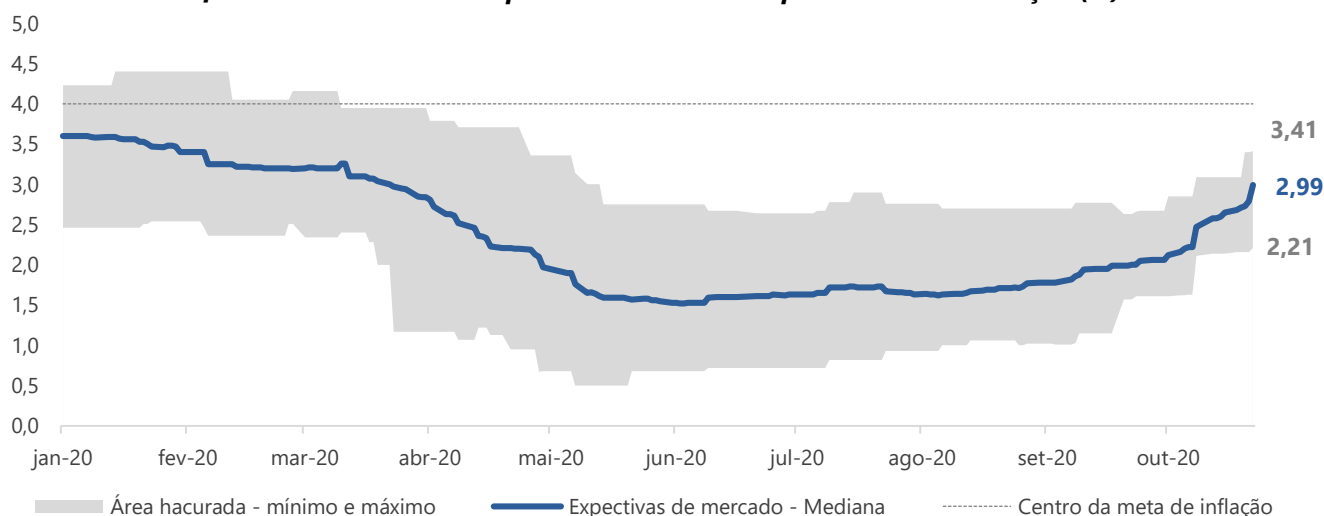
Nota: (*) O impacto de cada grupo na variação mensal do IPCA levando em consideração o peso dos grupos no índice de preços. O somatório desses impactos em pontos percentuais (p.p.) constitui o resultado do índice de preços.

Fonte: IBGE

Elaboração: Ideies / Findes

Com esses resultados, no acumulado dos 12 meses, a inflação oficial do país (3,14%) retorna para a banda da meta estabelecida para este ano²², o que não ocorria desde abril. Contudo, o IPCA segue 0,86 p.p. abaixo do centro da meta de inflação (4,00%) para 2020. O último Boletim Focus, do dia 23 de outubro de 2020, mostrou que a mediana das expectativas de mercado para o IPCA em 2020 ficou em 2,99%, com um comportamento semanal de seis altas consecutivas das projeções de mercado.

Gráfico 10 – Mediana da expectativa de mercado para o IPCA – Variação (%) anual



Fonte: BCB

Elaboração: Ideies/Findes

²¹ Veja mais em <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2020/09/03/planos-de-saude-reajuste-suspensao-especialistas.htm>.

²² A meta de inflação para 2020 é de 4,00% com um intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual.

No dia 28 de outubro de 2020, o Comitê de Política Monetária (Copom) decidiu manter a taxa básica de juros da economia brasileira, a taxa Selic, na sua mínima histórica de 2,00% ao ano em sua 234ª reunião. O Comitê segue com os seus dois principais instrumentos de política monetária, a saber: a taxa Selic e a orientação futura (*forward guidance*) adotada em sua 232ª reunião.

No comunicado da decisão²³, o Comitê apontou que a política monetária continuará em terreno estimulativo, visto que “a conjuntura econômica continua a prescrever estímulo monetário extraordinariamente elevado”. Atento às políticas fiscais de resposta à pandemia e à piora da trajetória fiscal do país, ou frustração em relação à continuidade das reformas, o Comitê chama atenção para o aumento dos prêmios de risco e estabelece que esses fatores podem afetar a tendência da inflação acima do esperado, ao passo que, o nível de ociosidade da economia brasileira, um ambiente de elevada incerteza e aumento da poupança precaucional podem impactar na trajetória da inflação abaixo da esperada.

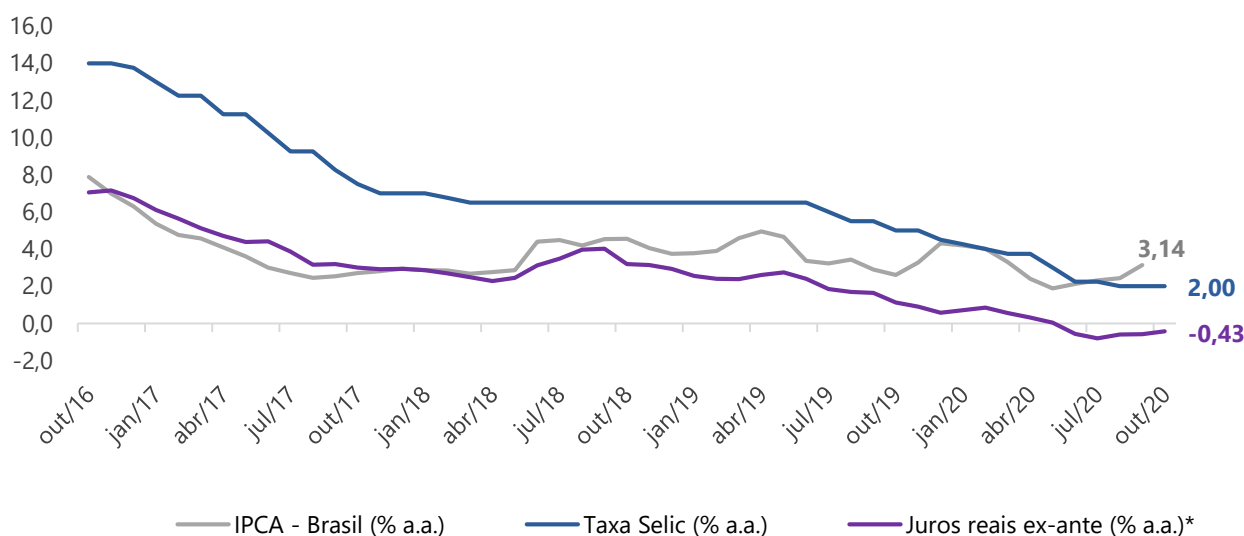
Em relação às altas do IPCA nos últimos meses, acima do esperado, o Copom entende que a pressão inflacionária provocada pela alta nos preços dos alimentos e bens industriais

ocasionada pela depreciação cambial, da elevação do preço das commodities e dos programas de transferência de renda é um choque temporário.

Seguindo a orientação futura, o Copom afirmou que “não pretende reduzir o grau de estímulo monetário desde que determinadas condições sejam satisfeitas”. O Comitê avaliou que essas condições seguem satisfeitas, quais sejam: “as expectativas de inflação, assim como as projeções de inflação de seu cenário básico, encontram-se significativamente abaixo da meta de inflação para o horizonte relevante de política monetária; o regime fiscal não foi alterado; e as expectativas de inflação de longo prazo permanecem ancoradas”.

Com a manutenção da taxa Selic em 2,00% ao ano e o aumento da taxa de inflação no curto prazo, os juros reais ex-ante da economia brasileira seguem a tendência de elevação, apesar de se encontrar em território negativo desde junho. Após atingir -0,81% ao ano em julho, os juros reais atingiram entre 1º e 16 de outubro, em média, -0,43% ao ano.

Gráfico 11 – Evolução do IPCA, da taxa Selic e dos juros reais* no Brasil



(* Juros Reais Ex-ante ≈ Swap Pré-DI (360 dias) – Inflação (expectativa mediana para os próximos 12 meses).

Nota: Dados do IPCA até setembro de 2020.

Fonte: BCB e LCA Consultores.

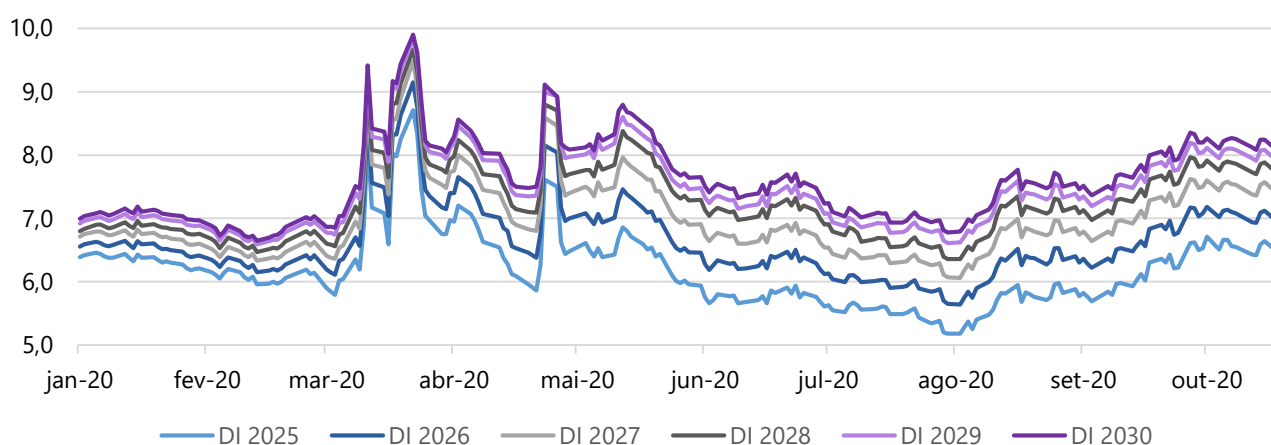
Elaboração: Ideies/Findes

²³ Veja o comunicado da 234ª reunião do Copom em <https://www.bcb.gov.br/detalhenoticia/17224/nota>.

Mesmo com as expectativas de mercado e a “orientação futura” (forward guidance) do Banco Central²⁴ que a taxa básica de juros da economia brasileira feche o ano em 2,00% a.a. (taxa de curto prazo), nos últimos meses têm se intensificado o debate sobre o comportamento e aumento da curva de juros de longo no prazo no Brasil²⁵, representadas pelas taxas dos contratos de Depósito Interfinanceiro (taxa DI)²⁶ e pelas taxas de juros dos títulos da dívida pública brasileira.

O gráfico 12 mostra que, a partir de agosto, as taxas futuras dos contratos de DI para os anos de 2025 a 2031 têm aumentado, revertendo a tendência de queda observada nos primeiros sete meses de 2020, com as devidas ressalvas para os meses de maior impactado da pandemia da Covid-19 no país. Para exemplificar, no final de janeiro de 2020, a taxa DI de um contrato para janeiro de 2025 estava em 6,21% a.a. e chegou a 5,18% ao ano no final de julho, uma redução de 1,03 ponto percentual. No entanto, a taxa DI 2025 têm se elevado e registrou 6,33% a.a. no dia 20 de outubro.

Gráfico 12 – Curva de juros futuros – Taxa DI (%)



Fonte: B3 e LCA Consultores.
Elaboração: Ideies/Findes.

O aumento da curva dos juros futuros coincide com envio ao Congresso Nacional do projeto da Lei Orçamentária Anual de 2021 pelo Governo Federal em agosto, sugerindo a precaução do mercado sobre a manutenção ou a flexibilização do Teto de Gastos, visto que as taxas DI estavam com tendência de queda. Esse cenário adverso em relação à trajetória das contas públicas do Brasil, e menor grau o cenário externo mais desafiador, tem aumentado a incerteza e impactado a curva de juros futuros, elevando o prêmio de risco embutido na curva²⁷.

Esse movimento também é observado nas taxas de juros dos títulos da dívida pública brasileira. O gráfico 13 mostra as taxas de juros dos títulos pré-fixados²⁸ de 2021 (curto prazo) e 2025 (longo prazo) e do título público atrelado ao IPCA²⁹ com vencimento para 2045. O título pré-fixado com vencimento para 2021 segue a tendência da taxa Selic ao passo que o de prazo mais longo têm apresentado aumento do seu prêmio nos últimos dois meses. Para um período ainda mais longo, observa-se um pequeno aumento da curva de juros do título público IPCA+ 2045.

²⁴ Veja a seção de destaque do Boletim Econômico Capixaba de setembro de 2020: <https://portaldaindustria.es.com.br/publicacao/493-pec-de-setembro-traz-em-destaque-analise-sobre-a-inflacao-brasileira-no-contexto-da-pandemia-de-covid-19>.

²⁵ Veja mais em <https://valor.globo.com/financas/noticia/2020/09/15/mercado-exige-premio-maior-por-titulos-publicos.ghtml>.

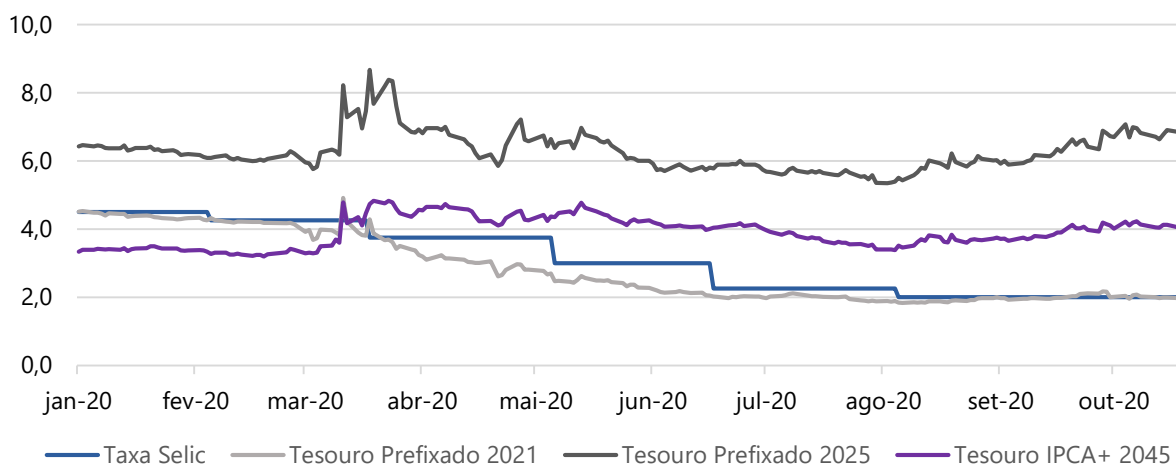
²⁶ A taxa DI é obtida através das operações de Depósitos Interfinanceiros pré-fixados, pactuadas por um dia útil, sendo registradas e liquidadas pelo sistema B3 conforme determinação do Banco Central²⁶. Essas operações são emitidas por instituições financeiras e têm como objetivo viabilizar a transferência de recursos entre os participantes do mercado interfinanceiro. Acesse a metodologia de apuração da taxa DI em http://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/indices/indices-de-segmentos-e-setoriais/di/metodologia-de-apuracao-da-taxa/.

²⁷ Veja mais em <https://valor.globo.com/financas/noticia/2020/10/15/juros-futuros-fecham-em-forte-alta-aps-leilao-do-tesouro.ghtml>.

²⁸ Letras do Tesouro Nacional (LTN).

²⁹ Nota do Tesouro Nacional, série B Principal (NTN-B Principal) de 2045.

Gráfico 13 – Taxa Selic e taxa de juros de títulos públicos selecionados (%)



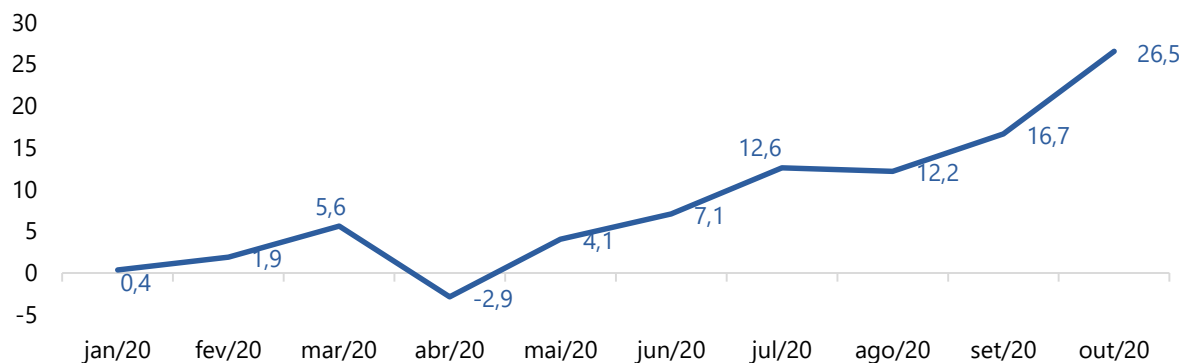
Fonte: BCB e Tesouro Direto (ME).

Elaboração: Ideies/Findes.

Quando se compara as taxas DI e as taxas dos títulos público pré-fixados (LTNs) de longo prazo e de mesma maturação, observa-se um aumento do prêmio das LTNs

em relação aos contratos de Depósito Interfinanceiro. Em média, essa diferença ficou em 16,7 pontos-base (ou 0,167%) no mês de setembro (gráfico 14).

Gráfico 14 – Diferença entre as taxas do DI 2025 e do título pré-fixado 2025 – em pontos-base*



Nota: (*) Taxas médias mensais a partir das taxas diária.

Fonte: Tesouro Direto (ME) e LCA Consultores.

Elaboração: Ideies/Findes.

Em outubro, uma ação conjunta do Banco Central e do Tesouro Nacional impactou a curva dos juros futuros DI, ampliando a diferença entre as taxas de longo prazo, visto que as taxas DI recuaram (gráfico 14). O Banco Central fixou um limite máximo de R\$ 600 bilhões para a rolagem de compromissadas³⁰ com vencimento em 29 de outubro de 2020 de um total de R\$ 981 bilhões³¹. O Tesouro

Nacional passará a ofertar Letras Financeiras do Tesouro, atreladas à Selic, com vencimento em 2022, e não mais em 2023³². Dessa forma, o objetivo é aumentar a demanda destes papéis (LFT's), trazendo alternativas para os agentes do mercado para além de operações compromissadas e títulos pré-fixados.

³⁰ Em linhas gerais, operações compromissadas são operações no mercado aberto de compra e venda de títulos públicos entre o Banco Central e os agentes de mercado, com um compromisso de recompra ou de revenda dos títulos objetos da operação em um período diferente do vencimento do título. Essas operações de curtíssimo prazo são utilizadas para cumprir a meta de juros definida pelo Comitê de Política Monetária (Copom), além de administrar a liquidez bancária na economia.

³¹ Veja mais em <https://www.bcb.gov.br/detalhenoticia/17209/nota>.

³² Veja mais em <https://valor.globo.com/financas/noticia/2020/10/13/bc-e-tesouro-dao-alivio-aos-juros-futuros.ghtml>.

A pressão do mercado por maiores prêmios ocorre em um contexto dos juros de curto prazo (taxa Selic) em sua mínima histórica, do aumento da necessidade de financiamento do governo³³, da incerteza provocada pelo aumento de gastos do governo com o combate à pandemia e uma possível descontinuação do Teto de Gastos³⁴.

Ou seja, a inclinação da curva de juros é, sobretudo, o reflexo de um aumento da percepção do risco fiscal do país. Como bem apontado em coluna recente do economista e ex-presidente do Banco Central, Affonso Celso Pastore³⁵, o aumento do custo da dívida fez o Tesouro Nacional optar por uma rolagem mais curta, emitindo títulos de prazos mais curtos com prêmios mais baixos – e tudo isso dificulta a gestão da dívida e faz com que a relação dívida/PIB cresça. A projeção da Instituição Fiscal Independente (IFI) é que a Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG), que era de 75,8% do PIB em 2019, feche 2020 aos 96,1% do PIB³⁶.

Pastore aponta ainda que os prêmios de risco também se manifestam na taxa de câmbio, bastante depreciada neste ano. E que se o Banco Central atuasse mais diretamente para conter o câmbio, elevaria a inclinação da curva de juros; no caso contrário, se atuasse para reduzir a inclinação da curva de juros, pressionaria mais o câmbio. Isso porque a origem do risco é fiscal e não desaparecerá facilmente.

A redução (ou até o fim) do auxílio emergencial aliviará as despesas públicas, mas também deve reduzir o consumo das famílias e, com ele, a velocidade do crescimento em 2021. Outro agravante é que o teto de gastos deverá

sofrer uma retração real no próximo ano. Isso porque, tendo sido atualizado por um IPCA de 2,16% no acumulado em 12 meses entre julho de 2019 e junho de 2020, a inflação oficial deverá ficar em maior patamar segundo as expectativas do mercado.

O enfrentamento dos riscos fiscais passa necessariamente pela sinalização clara de construções políticas para o endereçamento da agenda de reformas estruturantes, tais como a administrativa, a tributária e outras como as PECs emergenciais, que possibilitem manter as âncoras fiscais e estabilizar o crescimento da dívida e as incertezas dos agentes.

Em relação à análise conjuntural do mercado de crédito, o saldo da carteira de crédito no Brasil registrou um montante R\$ 3,7 trilhões, dos quais R\$ 1,6 trilhão foram destinados às empresas e R\$ 2,1 trilhões para as famílias. O saldo total apresentou uma variação interanual de 12,1% em agosto, impulsionado pelo crescimento do montante de crédito às empresas, que teve um crescimento interanual de 16,7%.

O crédito direcionado acelerou-se na passagem de julho (5,2%) para agosto (6,6%), puxado pelos recursos voltados às famílias (9,4%) e a recuperação do crédito direcionado voltado às empresas. O saldo de crédito livre cresceu entre julho (16,1%) e agosto (16,4%), sendo esse efeito também observado nos recursos livres às empresas (de 26,2% para 26,9%).

Para o Espírito Santo, o montante de crédito totalizou R\$ 55,4 bilhões em agosto e o saldo destinado às empresas capixabas foi de R\$ 23,1 bilhões, com um aumento de 12,1% em relação ao registrado em agosto de 2019. Para as famílias, o crédito alcançou R\$ 32,3 bilhões, com um crescimento de 5,3% na comparação interanual.

³³ Com o vencimento expressivo de títulos públicos para o início de 2021, diante deste cenário, a gestão da dívida pública pelo Tesouro Nacional poderá ocorrer em um ambiente em que rolagem da dívida dar-se-á a preços voláteis. Veja mais em <https://valor.globo.com/financas/noticia/2020/10/08/tesouro-reforca-emissao-de-titulos-curtos.ghtml>.

³⁴ Veja o Box sobre o teto de gastos na seção Cenário Econômico do Boletim Econômico Capixaba de setembro de 2020: <https://portaldaindustria-es.com.br/publicacao/493-bec-de-setembro-traz-em-destaque-analise-sobre-a-inflacao-brasileira-no-contexto-da-pandemia-de-covid-19>.

³⁵ Confira a coluna de Affonso Celso Pastore em: <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,riscos-da-inflacao-e-de-repressao-financeira,70003487780>

³⁶ Acesse a edição de outubro do Relatório de Acompanhamento Fiscal da IFI em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/578343/RAF45_OUT2020.pdf

Tabela 10 – Variações (%) e saldos da carteira de crédito, por tipo de tomador - Brasil e Espírito Santo

Saldo da Carteira de Crédito	Agosto/2019			Julho/2020			Agosto/2020		
	Variação no mês (%)	Variação Interanual (%)	Saldo R\$ (Bilhões)	Variação no mês (%)	Variação Interanual (%)	Saldo R\$ (Bilhões)	Variação no mês (%)	Variação Interanual (%)	Saldo R\$ (Bilhões)
Brasil									
Crédito Total	1,1	5,2	3.331,7	1,2	11,3	3.666,3	1,9	12,1	3.736,5
Pessoa Jurídica	1,0	-1,7	1.410,4	1,5	15,1	1.607,1	2,4	16,7	1.646,4
Pessoa Física	1,2	10,9	1.921,3	0,9	8,4	2.059,2	1,5	8,8	2.090,0
Recursos Livres	1,6	12,2	1.870,8	1,0	16,1	2.137,3	1,9	16,4	2.178,4
Pessoa Jurídica	1,7	8,3	822,1	0,9	26,2	1.020,4	2,2	26,9	1.043,2
Pessoa Física	1,5	15,5	1.048,7	1,0	8,1	1.116,8	1,6	8,3	1.135,2
Recursos Direcionados	0,5	-2,5	1.460,9	1,5	5,2	1.529,0	1,9	6,6	1.558,0
Pessoa Jurídica	0,1	-12,9	588,3	2,6	-0,2	586,6	2,8	2,5	603,3
Pessoa Física	0,8	5,9	872,6	0,8	8,9	942,4	1,3	9,4	954,8
Espírito Santo									
Credito Total	1,0	7,4	51,2	1,0	7,6	54,6	1,5	8,1	55,4
Pessoa Jurídica	1,5	7,0	20,6	1,2	12,8	22,9	0,9	12,1	23,1
Pessoa Física	-0,7	7,7	30,7	0,9	4,1	31,7	1,9	5,3	32,3

Nota: Variação ao mês refere-se à comparação ao mês imediatamente anterior. Variação Interanual é a comparação do mês de referência contra o mesmo mês do ano anterior.

Fonte: Banco Central do Brasil.

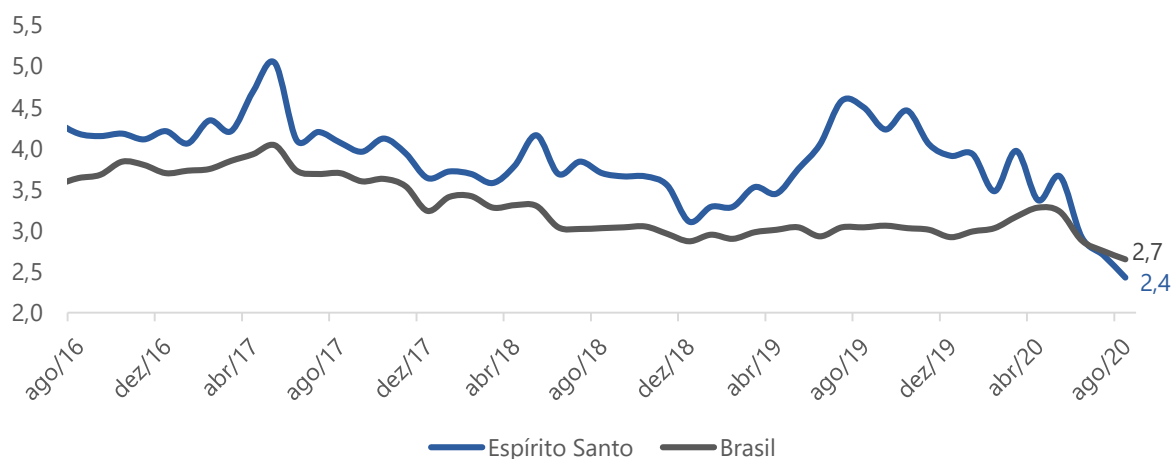
Elaboração: Ideies / Findes

A taxa de inadimplência das operações de crédito no Brasil recuou novamente e ficou em 2,7% no mês de agosto, devido às quedas na inadimplência das operações de crédito com as empresas e com as famílias.

No Espírito Santo, a taxa de inadimplência saiu de 2,7% para 2,4% na passagem de julho para agosto. A queda na inadimplência das

operações de crédito com empresas (-0,3 p.p.) foi ligeiramente maior do que a das operações de crédito com as famílias capixabas em agosto (-0,2 p.p.). A taxa de inadimplência para as empresas e famílias capixabas ficaram, respectivamente, em 1,2% e 3,3% no mês de agosto.

Gráfico 15 – Taxa de inadimplência da carteira de crédito - Espírito Santo e Brasil

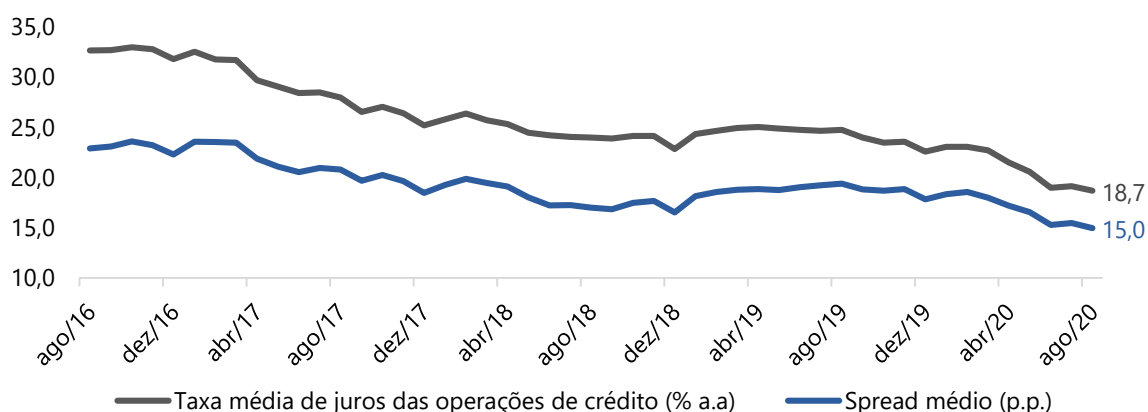


Fonte: Banco Central do Brasil
Elaboração: Ideies / Findes

A taxa média de juros no país atingiu 18,7% a.a. em agosto, com uma redução de 0,4 p.p. em relação à taxa de julho, influenciada pelas reduções das taxas de juros das operações do mercado de crédito nas modalidades de pessoas físicas, visto que a taxa média de juros para as empresas teve um ligeiro aumento na passagem de julho (10,7% a.a.) para agosto (10,8% a.a.).

Seguindo o movimento das taxas médias de juros, o spread médio bancário no Brasil registrou queda de 0,5 p.p. na passagem de julho (15,5 p.p.) para agosto (15,0 p.p.), influenciado pelo recuo de 0,8 p.p. do spread médio cobrado às famílias.

Gráfico 16 – Taxa média de juros e spread médio bancário das operações de crédito no Brasil



Fonte: Banco Central do Brasil.
Elaboração: Ideies / Findes

Na análise das taxas médias de juros praticadas pelas principais instituições financeiras, na comparação dos dados da primeira semana de outubro em relação à primeira semana de agosto, observa-se aumento na variação média total das taxas de juros ao ano cobradas por estas instituições nas modalidades de capital de giro acima de 365 dias, de desconto de duplicatas e de adiantamento sobre contratos de. As taxas de juros ao ano cobradas nas modalidades de capital de giro até 365 dias e de conta garantida registraram queda na comparação

entre as primeiras semanas de setembro e outubro.

Para o Banestes, as taxas médias de juros mensal e anual aumentaram na linha de crédito desconto de duplicatas ao mês (0,5 p.p.) e ao ano (8,0 p.p.). Após ter registrado alta de 17,0 p.p. ao ano na primeira semana de setembro, as taxas da linha de crédito de capital de giro de longo prazo (acima de 365 dias) em outubro recuaram 1,5 p.p. e 22,1 p.p., respectivamente, ao mês e ao ano.

Tabela 11 - Taxas médias de juros cobradas pelas principais instituições financeiras do varejo - Pessoa Jurídica
Período Analisado: de 01/10/2020 a 07/10/2020

Instituição	Capital de Giro até 365 dias		Capital de Giro superior 365 dias		Conta Garantida		Desconto de Duplicatas		Adiantamento sobre Contrato Câmbio	
	% a.m.	% a.a.	% a.m.	% a.a.	% a.m.	% a.a.	% a.m.	% a.a.	% a.m.	% a.a.
Banco do Brasil	0,5	5,6	0,7	8,9	2,6	35,8	1,1	14,1	0,3	4,1
Caixa Econômica	1,6	20,7	1,1	14,1	-	-	1,6	21,2	0,5	5,8
Santander	1,0	12,7	1,5	19,2	1,6	21,4	0,6	7,6	0,4	4,7
Itaú-Unibanco	0,9	11,8	1,0	12,0	2,7	37,7	0,9	11,3	0,3	3,5
Bradesco	1,1	14,6	1,3	16,4	2,6	35,6	0,8	9,9	0,3	3,9
Banestes	-	-	1,1	14,4	2,2	29,1	2,2	30,3	0,8	10,0
Média Total	1,0	13,1	1,1	14,1	2,4	32,6	1,0	12,8	0,4	4,4
Varição Banestes*	-	-	-1,5	-22,1	-0,1	-1,2	0,5	8,0	0,0	0,5
Varição média total*	-0,3	-3,5	0,0	0,5	0,0	-0,1	0,0	0,2	0,0	0,6

* Variação de p.p. em comparação com as taxas do período de 01/09/2020 a 08/09/2020

Fonte: Instituições Financeiras / Banco Central

Elaboração: Depecon / Fiesp & Ideies / Findes

Box 1 - Programas de crédito público federal e estadual destinados às empresas afetadas pela Covid-19

A respeito dos principais programas públicos de crédito federal destinados às empresas de pequeno porte afetadas pela pandemia de Covid-19, os desembolsos somam R\$ 37,8 bilhões de acordo com o “empresômetro”³⁷.

Em setembro o secretário de Produtividade, Emprego e

Competividade, Carlos Da Costa, confirmou que o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) terá uma terceira fase este ano e se tornará permanente. O programa passará por alterações e o aporte adicional em discussão é de R\$ 10 bilhões, podendo chegar a R\$ 40 bilhões³⁸.

Tabela 12 - Programas de crédito público federal destinados a empresas afetadas pela Covid-19 (em R\$ milhões)*

Programas de crédito público federal ¹	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Total
BNDES/FGI	-	-	-	4.213,50	6.189,08	10.402,58
BNDES Giro	-	-	-	2.261,80	-	2.261,80
Pronampe/FGO	-	-	823,53	17.871,66	-	18.695,40
Pese	322,66	1.919,47	2.286,71	-	-	4.528,84
Fampe	14,45	852,26	903,67	150,98	-	1.921,35
Total						37.809,97

Nota *: Programas do governo federal também são operados por bancos autorizados em nível estadual.

Nota 1: BNDES Giro até 29/07, BNDES/FGI até 05/08, Pronampe/FGO até 02/08, Fampe 31/07 e o programa Pese até 30/06.

Não houve valor contratado em setembro, de acordo com o painel do Ministério da Economia.

Fonte: Portal do Empreendedor.

Elaboração: Ideies/Findes.

Sobre os programas de crédito público operados pelos bancos estaduais para enfrentar à crise, o Banestes junto ao Bandes e à Aderes liberaram, aproximadamente,

R\$ 421,5 milhões em operações de crédito emergencial desde março, para atender às empresas que sofreram impactos decorrentes da pandemia (Ver tabela 13).

Tabela 13 - Programas de crédito público estadual destinados a empresas afetadas pela Covid-19 (em R\$ milhões)

Programas que operam a nível de estado ¹	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Total
1. Linha de Crédito Emergencial Bandes e Banestes	130,00	150,90	190,30	206,80	220,20	228,4	228,4
2. Linha de Crédito Aderes e Banestes – Nossocrédito Emergencial (Programa Nossocrédito)	10,00	18,40	22,10	27,00	31,40	34,6	34,6
3. Linhas do Fundo de Aval – (01) Microcrédito Emergencial Covid-19	2,70	9,90	15,10	20,20	22,70	24,0	24,0
4. Linhas do Fundo de Aval – (02) Capital de Giro Covid-19	0,27	0,46	0,70	0,89	0,98	0,98	0,98
5. Linha de Crédito – Capital de Giro Pronampe	-	-	-	-	117,20	133,50	133,50
Total de linhas de crédito							421,48
5. Reparcèlement de operações de crédito em até 180 dias	400,00	567,00	567,00	739,60	810,00	820,00	820,00

Nota 1: Dados acumulados desde o mês de março. As datas consideradas são 29/05, 29/06, 20/07, 17/08 e 21/09.

Fonte: Banestes.

Elaboração: Ideies/Findes.

Neste mês de outubro, o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes) teve a autorização formal do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para utilização de limite de R\$ 500 milhões do Fundo Garantidor para Investimentos (FGI). Esse recurso será aplicado em operações de crédito vinculadas ao

Programa de Emergencial de Acesso ao Crédito (PEAC) do Governo Federal, que tem como objetivo apoiar empresas de todos os portes, associações, fundações de direito privado e cooperativas que atuem nos setores mais impactados pela pandemia da Covid-19. O PEAC tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020³⁹.

³⁷ Lançado neste mês, o empréstometro é uma ferramenta que permite acompanhar os valores contratados por meio dos principais programas público de crédito. Veja painel em <https://bit.ly/2WMLBLL>

³⁸ Veja mais em <https://valor.globo.com/financas/noticia/2020/10/22/pronampe-se-tornara-permanente-mas-condicoes-mudam.ghtml>.

³⁹ Veja mais em <https://www.bandes.com.br/Site/Noticias/Detail/1170/bandeshabilitadogarantiaBNDES>.

Box 2 - Pix: o novo meio de pagamento instantâneo brasileiro

Em outubro, o Banco Central do Brasil (BCB), dando andamento à Agenda BC# na dimensão competitividade, lançou um novo método de pagamento instantâneo, denominado Pix⁴⁰. A Agenda BC# busca trazer mais competição para o sistema financeiro, maior inclusão de pessoas e facilitar as transações com objetivo de reduzir os custos para o usuário. De acordo com o BCB, o Pix terá o potencial de (i) alavancar a competitividade e a eficiência do mercado; (ii) baixar o custo, aumentar a segurança e aprimorar a experiência dos clientes; (iii) incentivar a eletrônica do mercado de pagamento de varejo; (iv) promover a inclusão financeira; e (v) preencher uma série de lacunas existentes na cesta de instrumentos de pagamentos disponíveis atualmente à população⁴¹.

Com o Pix, os recursos serão transferidos entre contas corrente, poupança ou de pagamento pré-paga em poucos segundos, a qualquer dia e hora através de um aparelho celular. Os pagamentos e as transferências podem ser entre pessoas (transações P2P, *person to person*); entre pessoas e estabelecimentos comerciais, incluindo o comércio eletrônico (transações P2B, *person to business*); entre estabelecimentos, como por exemplo, pagamentos de fornecedores (transações B2B, *business to business*); e para transferências envolvendo entes governamentais, como pagamentos de taxas e impostos (transações P2G e B2G, *person to government* e *business to government*).

A partir de R\$ 0,01 os usuários do Pix poderão realizar pagamentos ou transferências através de uma Chave Pix. A identificação do usuário pode ser o CPF, CNPJ, e-mail,

número de celular ou chave aleatória criada pela instituição financeira na qual o usuário realizou o cadastro da sua Chave Pix. Cabe ressaltar que as instituições que ofertam o Pix poderão estabelecer limites máximos de valor por questões de segurança.

Entre os benefícios do Pix, destaca-se a facilitação da gestão financeira e a contribuição para o modelo de negócio das empresas. De acordo com o BCB, para os pagadores, as transações serão mais rápidas, baratas, seguras, práticas e mais simples, além da possibilidade de integração e outros serviços no seu celular (*smartphone*). Para os recebedores, os benefícios são: custo de aceitação menor que dos demais meios eletrônicos; disponibilização imediata de recursos, o que tende a reduzir necessidade de crédito; facilidade de automatização e de conciliação de pagamentos; e facilidade e rapidez de *checkout*.

O BCB desempenhará o papel de regulador e de gestor das plataformas operacionais do Pix. Na prática, o Pix terá o mesmo efeito do pagamento em dinheiro (em espécie), visto que o recurso será transferido na hora para a conta do usuário, ou seja, a liquidação é em tempo real. Dessa forma, o Pix será mais uma opção de pagamento disponível à população entre os diferentes meios que existem hoje (TED, DOC, cartão, boleto, etc). Desde o dia 05 de outubro de 2020, os consumidores já podem associar às suas contas um método de identificação (registro das Chaves Pix). A partir do dia 16 de novembro de 2020, o Pix estará disponível para pagamentos e transferências.

⁴⁰ Com o Pix, o Brasil estará em linha com o vem sendo adotado por Inglaterra, EUA, Austrália, China, Índia e México no âmbito do P2P e do open banking. A automatização e a experiência digital dos pagamentos vão ao encontro da mudança do comportamento do consumidor e a busca de novos modelos de negócios e parcerias proporcionada por essas inovações. Veja mais em <https://valor.globo.com/publicacoes/suplementos/noticia/2020/09/30/agenda-bc-moderniza-processos-em-varias-frentes.ghtml>.

⁴¹ Veja mais em <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/pix>.

5. Finanças Públicas Estaduais

O mês de setembro foi de recuperação para as finanças públicas do Governo do Espírito Santo. Na comparação contra setembro de 2019, as receitas cresceram 15,4%, representando um valor adicional de R\$ 219,4 milhões aos cofres públicos. Em agosto, nesta mesma base de comparação, houve redução de -14,4%.

Os principais aumentos de receita em setembro foram na receita tributária (com destaque para o ICMS), nas transferências correntes (com destaque para os auxílios do Governo Federal em função da pandemia) e nas operações de crédito.

Já em relação às despesas, em setembro houve queda de -13,2% quando comparado ao mesmo mês do ano

anterior, uma redução de -R\$ 174,9 milhões nos gastos públicos do mês. Essa diminuição nos dispêndios se deu em todos os grupos de despesa em setembro: investimentos, gastos com pessoal, despesas financeiras e despesas correntes.

Com isso, no acumulado do ano o Governo do Estado totaliza R\$ 13,7 bilhões em receitas e R\$ 10,8 bilhões em despesas⁴².

Em comparação com o mesmo período de 2019, os valores representam redução de -7,5% nas entradas da caixa estadual e aumento de 0,8% nos dispêndios.

Tabela 14 - Receitas e Despesas do Governo do Espírito Santo - 2019 e 2020 (em R\$ milhões)¹

Receitas e despesas ²	Jan - Set	Jan - Set	Varição (R\$)	Varição (%)	Previsão	Realizado
	2019	2020	2020-2019	2020/2019	2020	2020 (%)
	(a)	(b)	(b) - (a)	(b) / (a)	(c)	(b) / (c)
Receita Total	14.873	13.762	-1.111	-7,5	19.749	69,7
Receita Tributária	10.262	9.970	-292	-2,8	13.067	76,3
ICMS Total	8.631	8.369	-262	-3,0	10.821	77,3
ICMS - Comércio	1.669	1.800	131	7,9	2.059	87,4
ICMS - Indústria	1.391	1.194	-198	-14,2	1.585	75,3
Outras Receitas Tributárias	1.631	1.601	-30	-1,9	2.247	71,2
Transferências Correntes	4.143	4.899	756	18,3	5.848	83,8
FPE	1.189	1.032	-156	-13,2	1.518	68,0
IPI	158	142	-16	-10,3	209	67,7
Royalties e Part. Especiais	1.427	967	-461	-32,3	2.257	42,8
Demais Transf. Correntes	1.368	2.758	1.390	101,5	1.864	147,9
Demais Receitas	4.768	3.072	-1.697	-35,6	6.112	50,3
(-) Deduções da Receita	-4.300	-4.178	122	-2,8	-5.278	79,2
Despesa Total	10.753	10.836	83	0,8	18.775	57,7
Pessoal e Encargos Sociais	6.655	6.309	-347	-5,2	10.917	57,8
Investimentos	454	744	290	63,8	1.731	43,0
Demais Despesas	3.643	3.783	140	3,8	6.126	61,7

Nota 1: Valores deflacionados pelo IPCA de setembro/2020

Nota 2: Despesas liquidadas

Fonte: Portal da Transparência ES

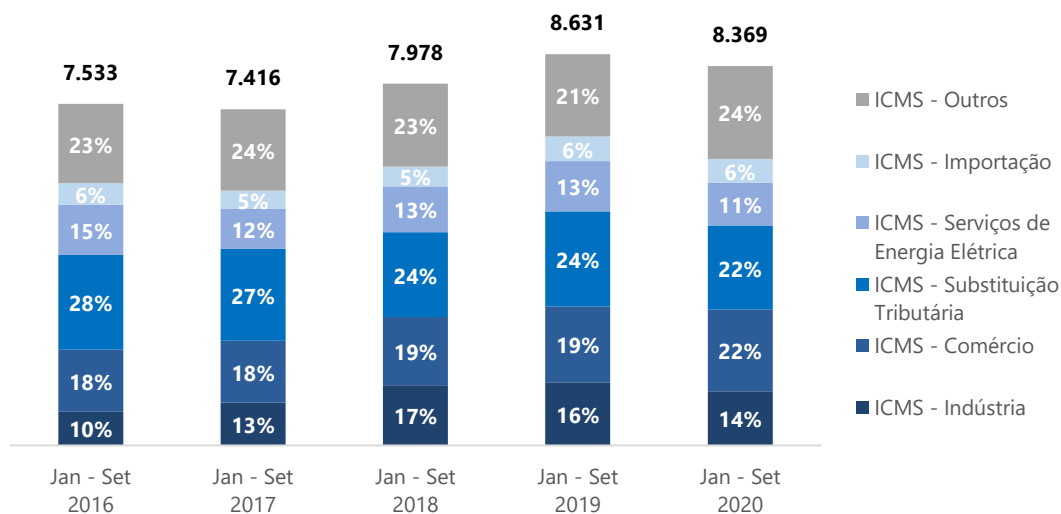
Elaboração: Ideies / Findes

⁴² A diferença entre as receitas totais (R\$ 13,7 bi) e as despesas totais (R\$ 10,8 bi) do Governo do Estado de janeiro a setembro, que corresponde a R\$ 2,9 bilhões, não se trata de resultado de caixa ou de resultado primário, por incluir todas as receitas recebidas e todas as despesas liquidadas pelo Poder Executivo. Refere-se, portanto, apenas a um acompanhamento de fluxo orçamentário. Algo a ser destacado é que o Portal da Transparência do ES (fonte dos dados) ainda aponta as despesas referentes às funções do Poder Judiciário (R\$ 727 milhões) e do Poder Legislativo (R\$ 115 milhões), que não são englobadas nas análises deste Boletim.

Principal componente da arrecadação, as receitas tributárias tiveram bom desempenho em setembro (crescimento de 11,3% em relação ao mesmo mês do ano passado), mas sofrem queda de -2,8% no acumulado do ano. A arrecadação de ICMS, que é o principal tributo estadual, cresceu 11,8% na comparação interanual de setembro, com destaque para as altas do ICMS Comércio (15,1%), do ICMS Indústria (18,1%) e do ICMS Importação (13,2%).

No acumulado de janeiro a setembro, a receita de ICMS total ainda apresenta retração (-3,0%) em comparação ao mesmo período de 2019. Dentre os principais componentes do imposto, o ICMS Comércio é o único que registra alta em 2020 (7,9%).

Gráfico 17 - Receitas de ICMS (em R\$ milhões) e participação (%) por setor – Governo do Espírito Santo



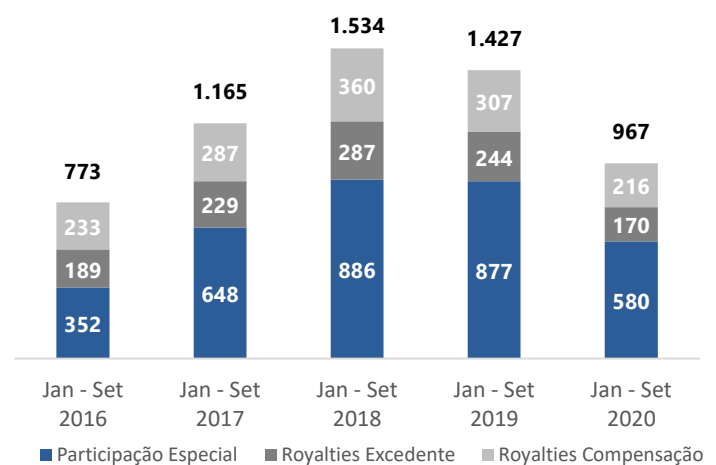
Nota 1: Valores deflacionados pelo IPCA de setembro/2020
Fonte: Portal da Transparência ES
Elaboração: Ideies / Findes

Outro componente importante das receitas estaduais são as transferências correntes. Estes recursos aumentaram 76,7% em setembro, na comparação contra o mesmo mês de 2019, por conta do repasse de R\$ 248,8 milhões por parte da União como auxílio financeiro em função da pandemia.

No ano, essas transferências federais de apoio à crise da pandemia já somam R\$ 1,02 bilhão, o que impacta positivamente para o crescimento de 18,3% das receitas de transferências correntes entre janeiro e setembro, mesmo com as retrações nos recebimentos referentes ao FPE, ao IPI e às receitas do petróleo (como mostra a tabela 14).

Especificamente sobre as receitas do petróleo, o ano de 2020 acumula, até setembro, uma queda de -32,3% no recebimento de royalties e participações especiais.

Gráfico 18 - Receitas do Petróleo - Governo do Espírito Santo (em R\$ milhões)



Nota 1: Valores deflacionados pelo IPCA de Setembro/2020.

Nota 2: inclui royalties e participações especiais; não inclui os valores retroativos referentes ao acordo do Parque das Baleias.

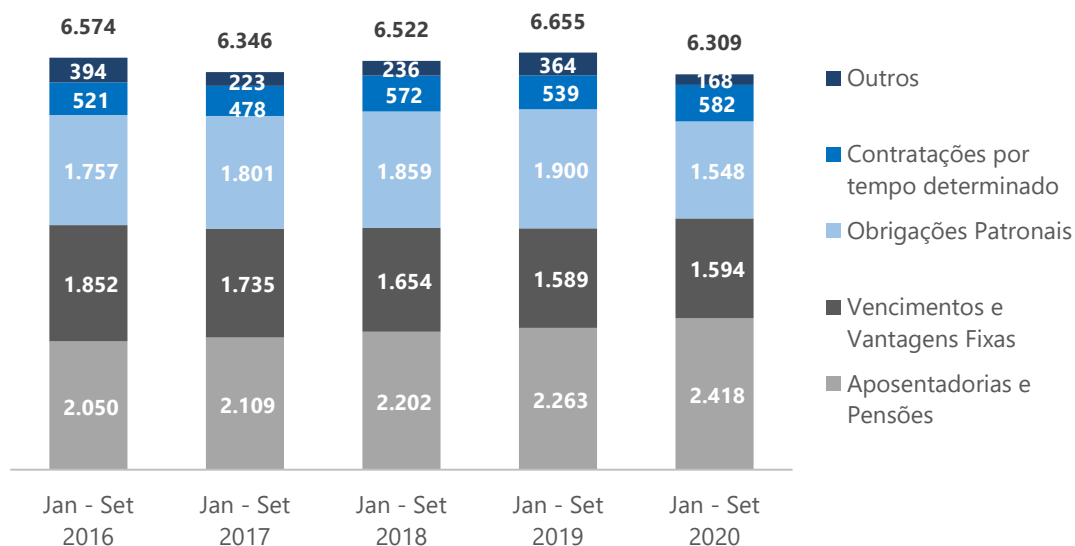
Fonte: Portal da Transparência ES

Elaboração: Ideies / Findes

No lado das despesas, o total gasto com servidores ativos, inativos e encargos sociais é de R\$ 6,3 bilhões de janeiro a setembro deste

ano, queda de -5,2% quando comparado ao mesmo período de 2019.

Gráfico 19 - Despesas com pessoal e encargos sociais (em R\$ milhões) – Governo do Espírito Santo



Nota 1: Valores deflacionados pelo IPCA de setembro/2020

Nota 2: Despesas liquidadas

Fonte: Portal da Transparência ES

Elaboração: Ideies / Findes

A principal redução dentre os componentes do gasto com pessoal se deu no item de Obrigações Patronais, por conta da redução da alíquota de recolhimento das contribuições patronais, de 22% para 14%, que foi concedida aos poderes estaduais no final de março, por meio da Lei Complementar nº 945/2020.

É importante observar que o sistema de previdência dos servidores estaduais está hoje dividido em três fundos: I) o Fundo Financeiro, de repartição simples e com servidores que ingressaram até 2004, atualmente conta com muito mais inativos do que ativos e deverá continuar deficitário, recebendo aportes bilionários do Governo⁴³; II) o Fundo Previdenciário, com formato de capitalização, abriga os servidores que ingressaram a partir de 2004 e é superavitário; III) o Fundo de Proteção Social dos Militares, que foi criado neste ano, realocando os servidores militares que faziam parte dos dois fundos anteriores. Este último fundo, no entanto, recebe contribuições apenas dos segurados (militares ativos e inativos), sem contribuição patronal, mas, por sua condição deficitária, sempre receberá aportes do

Governo do Estado. Vale ressaltar que não é permitido transferir superávit de um fundo para cobrir déficits de outro.

A decisão de reduzir a alíquota de contribuição patronal de 22% para 14% repercute de maneira diferente para os três fundos. No caso do Fundo Financeiro, tende a aumentar o seu déficit, fazendo com que o aporte do Tesouro Estadual precise ser ainda maior (é basicamente uma questão de “reclassificar” o mesmo dinheiro que seria recolhido via contribuição patronal em um aporte para cobrir o déficit do exercício). No entanto, como os militares foram retirados do Fundo Financeiro, parte do déficit também foi transferido para o Fundo de Proteção Social dos Militares, que não conta com nenhum recolhimento de contribuição patronal e também precisará de aportes do Tesouro Estadual para cobrir seus déficits. Assim, a redução da alíquota representa alguma “economia de recursos” apenas no que diz respeito ao Fundo Previdenciário, porque esse já é superavitário e com boa folga de caixa, podendo arcar com as aposentadorias e pensões previstas.

⁴³ Em 2019 o aporte do Governo do Estado ao Fundo Financeiro foi de R\$ 2,36 bilhões, segundo o Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Sefaz/ES.

No final das contas, trata-se de uma realocação de despesas e de uma redução dos gastos com o fundo que é superavitário: deverá ocorrer alguma economia de recursos via redução da contribuição patronal, que poderá ser alocada na cobertura do déficit dos Fundos Financeiro e de Proteção Social dos Militares⁴⁴.

Ainda analisando os dados das despesas com pessoal, com a divulgação do Relatório de Gestão Fiscal do

segundo quadrimestre, que traz os indicadores previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, é possível analisar o nível de comprometimento da Receita Corrente Líquida do estado com essas despesas.

O governo estadual segue cumprindo os limites determinados pela LRF, tendo atingindo um comprometimento de 39,66% no quadrimestre encerrado em agosto, abaixo, portanto, do limite de alerta que é de 44,1%.

Tabela 15 - Apuração do cumprimento do limite legal da despesa com pessoal¹ - Espírito Santo (Poder Executivo)

Item	2º quadrim. 2019	3º quadrim. 2019	1º quadrim. 2020	2º quadrim. 2020
Pessoal Ativo	3.791.237.719,28	3.741.379.831,12	3.659.521.107,10	3.548.820.911,80
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.606.671.450,70	2.565.118.629,63	2.604.903.127,67	2.692.176.772,06
Outras despesas - pessoal terceirizado	172.600.568,39	169.309.103,47	169.696.278,35	167.946.865,21
Despesas não computadas (-)	665.495.291,07	652.583.313,89	570.705.593,63	462.626.311,64
Despesa Total com Pessoal (DTP) ²	5.906.733.471,58	5.826.984.213,77	5.866.828.419,71	5.949.698.896,41
Receita Corrente Líquida Ajustada (RCL)	14.928.389.162,61	16.033.870.331,41	15.079.443.612,83	15.000.190.343,62
DTP/RCL	39,57%	36,34%	38,91%	39,66%

Nota 1: valores deflacionados pelo IPCA médio agosto/2020

Nota 2: inclui as despesas inscritas em restos a pagar não processados

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Sefaz/ES

Elaboração: Ideies / Findes

Sob a ótica das funções do gasto público, a despesa do Governo do Espírito Santo permanece com a Saúde como principal componente em 2020. O total despendido nesta

função chegou a R\$ 2,47 bilhões, aumento de 19,9% em relação ao mesmo período do ano passado.

Tabela 16 - Despesas por função, Governo do Espírito Santo (em R\$ milhões)

Funções	Jan - Set 2019 (em R\$ milhões)	Jan - Set 2020 (em R\$ milhões)	Participação em 2020 (%)	Varição (%) 2020/2019
Saúde	2.060,5	2.471,0	22,8%	19,9%
Previdência Social	2.270,5	1.959,2	18,1%	-13,7%
Educação	1.641,5	1.551,1	14,3%	-5,5%
Segurança Pública	1.686,4	1.275,1	11,8%	-24,4%
Encargos Especiais	1.105,8	997,0	9,2%	-9,8%
Administração	494,8	952,2	8,8%	92,5%
Transporte	440,3	650,1	6,0%	47,7%
Direitos da Cidadania	423,4	417,8	3,9%	-1,3%
Agricultura	161,2	146,4	1,4%	-9,2%
Assistência Social	80,8	110,3	1,0%	36,6%
Outros*	387,6	305,5	2,8%	-21,2%
Total	10.752,8	10.835,7	100,0%	0,8%

Nota 1: Valores deflacionados pelo IPCA de setembro/2020

Nota 2: Despesas liquidadas

Nota 3: a categoria "Outros" engloba as seguintes funções: Essencial à Justiça, Urbanismo, Ciência e Tecnologia, Saneamento, Gestão Ambiental, Comércio e Serviços, Cultura, Desporto e Lazer, Comunicações, Indústria, Habitação, Trabalho.

Fonte: Portal da Transparência ES

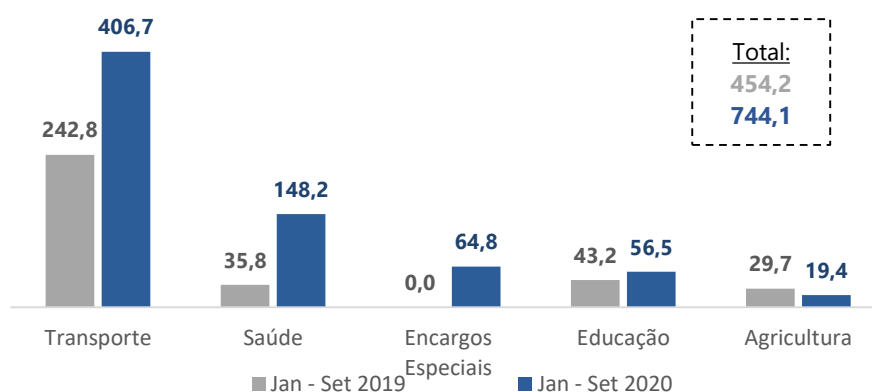
Elaboração: Ideies / Findes

⁴⁴ Esta intenção pode ser observada na justificativa da Mensagem nº 051/2020 do Governo do Estado, que encaminhou o projeto de lei que propôs a redução da alíquota de contribuição patronal à Assembleia Legislativa: <http://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=91597&arquivo=Arquivo/Documents/PLC/91597-182058054724032020-assinado.pdf#P91597>

Nos investimentos realizados, a Saúde também se destaca em 2020, com o valor aplicado nessa função tendo crescido quatro vezes em comparação ao ano passado. No entanto, a função com maior montante de investimentos realizados segue sendo a de Transportes, com R\$ 406,7 milhões.

O total de investimentos de janeiro a setembro é de R\$ 744,1 milhões, um aumento de 63,8% em relação ao mesmo período de 2019.

Gráfico 20 - Principais Investimentos, por função (em R\$ milhões), Governo do Espírito Santo



Nota 1: Valores deflacionados pelo IPCA de setembro/2020

Nota 2: Despesas liquidadas

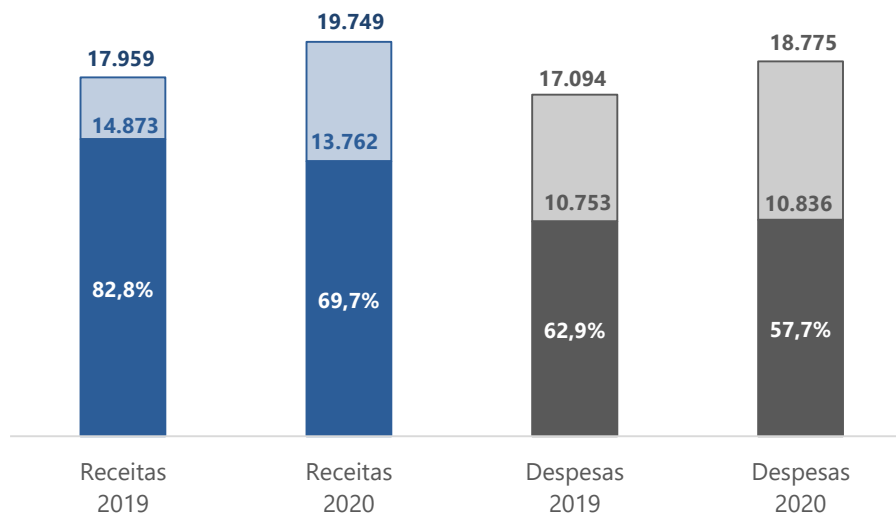
Fonte: Portal da Transparência ES

Elaboração: Ideies / Findes

As despesas totais previstas para o ano de 2020 no Orçamento Anual são de R\$ 18,77 bilhões, enquanto a receita orçada é de R\$ 19,75 bilhões. Com 75% do ano transcorrido entre janeiro e setembro, as receitas

realizadas nos nove meses em questão representam 69,7% do previsto para o ano inteiro, enquanto as despesas liquidadas no período equivalem a 57,7% do programado no orçamento de 2020.

Gráfico 21- Receitas e despesas orçadas para o ano (em R\$ milhões) e total realizado (em %) - Governo do Espírito Santo, janeiro a setembro - 2019 e 2020



Nota 1: Valores deflacionados pelo IPCA de setembro/2020

Nota 2: Despesas liquidadas

Fonte: Portal da Transparência ES e Lei Orçamentária Anual/ES

Elaboração: Ideies / Findes

Box 3 - As despesas públicas estaduais no enfrentamento à pandemia de Covid-19

No dia 11 de março de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou oficialmente que o mundo enfrentava uma pandemia de Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus Sars-Cov-2.

Na esteira deste acontecimento e tendo em vista a necessidade de enfrentamento do desafio posto, algumas novas regras para o funcionamento dos governos e para a organização social e sanitária foram estabelecidas em todo o mundo.

No Espírito Santo o primeiro novo ordenamento se deu por meio da decretação de estado de emergência em saúde pública (Decreto nº 4.593-R de 13 de março de 2020) que estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção e controle da doença. Alguns dias depois foi decretado o estado de calamidade pública (Decreto nº 0446-S de 02 de abril de 2020) que permite mais celeridade na contratação e compra de materiais, equipamentos e serviços para as ações de enfrentamento à pandemia⁴⁵.

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), órgão competente para atuar na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, disponibilizou um guia básico para entendimento de vários aspectos relacionados à gestão pública no enfrentamento de uma crise como essa com a decretação de estado de emergência e de calamidade pública. O guia pode ser acessado em: <https://www.tcees.tc.br/coronavirus/guia-basico/>. Outro importante órgão de fiscalização, o Ministério Público de Contas do Estado do Espírito Santo (MPC-ES) disponibiliza em seu portal as ações de acompanhamento relacionadas à pandemia, disponíveis em: <https://www.mpc.es.gov.br/coronavirus/>.

Avaliado como um dos quatro estados brasileiros com nota máxima no ranking de transparência no combate à Covid-19 da ONG Transparência Internacional⁴⁶, o Governo do Espírito Santo mantém um painel e disponibiliza os dados abertos dos contratos e da execução de despesas relacionados à Covid-19⁴⁷.

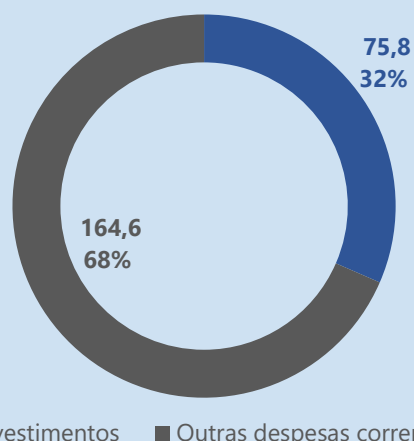
Neste box serão analisadas as principais informações

acerca da execução destas despesas realizadas pelo Governo do Estado, compreendendo o período do início da pandemia até o dia 09/10/2020, data do último registro nos dados extraídos do portal em 14/10/2020.

No período analisado havia 239 processos de contratação abertos, vinculados a 17 órgãos contratantes, compreendendo 226 fornecedores e totalizando um valor de R\$ 263,9 milhões. A efetiva execução de despesas no período em questão, considerando o valor liquidado, foi de R\$ 240,4 milhões, junto a 223 fornecedores. É sobre este valor que serão realizadas as análises a seguir.

As despesas liquidadas se dividem em dois grupos: Outras Despesas Correntes (68%) e Investimentos (32%). O primeiro grupo se concentrou, principalmente, em Materiais de Consumo (R\$ 99,4 milhões) e em Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (R\$ 58,3 milhões), sendo que este corresponde majoritariamente à contratação de leitos complementares na rede de hospitais credenciados. Já os investimentos se concentraram, principalmente, em Equipamentos e Material Permanente (R\$ 52,4 milhões) e em Obras e Instalações (21,6 milhões).

Gráfico 22 – Execução de despesas relacionadas à Covid-19, por grupo de despesas - Governo do ES (em R\$ milhões e em %)



■ Investimentos ■ Outras despesas correntes

Nota: considera as despesas liquidadas, até o dia 09/10/2020
Fonte: Governo do Estado - Portal da Transparência Coronavírus Covid-19 (Contratos e execução de despesas)
Elaboração: Ideies / Findes

⁴⁵ Confira as legislações estaduais relacionadas ao enfrentamento da pandemia no site especial do Governo do Estado: <https://coronavirus.es.gov.br/legislacao>

⁴⁶ Acesse a página do ranking em: <https://transparenciainternacional.org.br/ranking/>

⁴⁷ Acessas as informações e o painel em: <https://coronavirus.es.gov.br/contratos-e-execucao-de-despesas>

Abrindo as despesas ao nível de subelemento é possível ter um entendimento mais claro dos principais tipos de produtos e serviços contratados. A maior despesa se deu com a contratação de leitos complementares, seguida pela aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios, e

pela compra de combustíveis. Outros valores relevantes ainda foram despendidos, por exemplo, com obras e melhorias em hospitais, compra de equipamentos de proteção, de materiais de laboratório e de materiais de limpeza e higienização.

Tabela 17 - Execução de despesas relacionadas à Covid-19, por subelemento de despesa - Governo do ES (em R\$)

Subelemento de despesa	Valor (R\$)
Serviços Médicos e Hospitalares - Leitos Complementares	48.411.962,52
Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares	47.822.423,54
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos - Gnv/Diesel	36.914.731,60
Obras de Benfeitoria ou Melhoria em Imóveis de Uso Especial	21.586.213,83
Material de Proteção e Segurança	20.067.642,91
Material Laboratorial	18.131.315,84
Material de Limpeza e Produção de Higienização	11.800.051,21
Material Hospitalar	6.963.931,08
Serviços de Apoio ao Ensino	5.918.824,95
Material Químico	3.872.640,00
Materiais para Combate à Covid-19	3.492.000,00
Frete e Transportes de Encomendas	2.228.066,47
Limpeza e Conservação	2.161.451,77
Outros	11.012.960,80
Total	240.384.216,52

Nota: considera as despesas liquidadas, até o dia 09/10/2020

Fonte: Governo do Estado - Portal da Transparência Coronavírus Covid-19 (Contratos e execução de despesas)

Elaboração: Ideies / Findes

Especificamente sobre a compra de combustíveis, o Governo do Estado declarou⁴⁸ que tal fato se deu como um socorro às empresas que operam o sistema metropolitano de transporte coletivo capixaba (Transcol), devido ao descompasso entre oferta e demanda do serviço durante a pandemia. Segundo informações do GVBus, sindicato das empresas que operam o Transcol, a média de usuários dos ônibus ficou perto de 60% do normal enquanto a oferta precisou ser mantida em 90%, segundo determinação do Governo do Estado.

De fato, o contrato de concessão do sistema Transcol, instituído em 2014, prevê que o concedente (no caso, o Governo do Estado) assumirá o risco de redução da quantidade de passageiros pagantes em relação aos

números previstos no plano de negócios, promovendo o ajuste do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, quando for o caso.

É com base nisso que o Governo do Estado firmou dois contratos de compra de óleo diesel junto à Petrobras Distribuidora S/A, um em maio e outro em agosto, ambos válidos por 90 dias, havendo liquidado até 09/10/2020 o total de R\$ 36,9 milhões em combustíveis⁴⁹.

Na análise das despesas executadas sob a ótica da função do gasto, a maior parte dos dispêndios se deu, naturalmente, na função da Saúde (77,8%). Em seguida aparece a função Transporte, influenciado pela questão da compra de combustíveis.

⁴⁸ Veja mais em: <https://www.agazeta.com.br/es/economia/es-diz-que-socorro-ao-transcol-tenta-evitar-colapso-e-alto-reajuste-da-tarifa-1020>

⁴⁹ Dentre as ações anunciadas pelo Ministério Público de Contas do Espírito Santo no acompanhamento da pandemia, foi instaurado procedimento preparatório para apurar se havia ou não autorização legal para a concessão de subsídios às empresas integrantes do sistema Transcol, tendo como objeto os processos de compra de combustíveis e de máscaras para usuários e trabalhadores do sistema. Veja em: <https://www.mpc.es.gov.br/wp-content/uploads/2020/07/PORTARIA-007-2020-Gabinete-Especial-Covid19-Semobi-compra-de-mascaras.pdf>

Tabela 18 - Execução de despesas relacionadas à Covid-19, por função de despesa – Governo do ES (em R\$ e em %)

Função de despesa	Valor (em R\$)	%
Saúde	187.199.183,23	77,9%
Transporte	42.907.850,04	17,8%
Educação	5.926.923,09	2,5%
Administração	1.825.966,00	0,8%
Direitos da Cidadania	997.510,19	0,4%
Segurança Pública	844.008,09	0,4%
Comércio e Serviços	682.775,88	0,3%
Total	240.384.216,52	100,0%

Nota: considera as despesas liquidadas, até o dia 09/10/2020

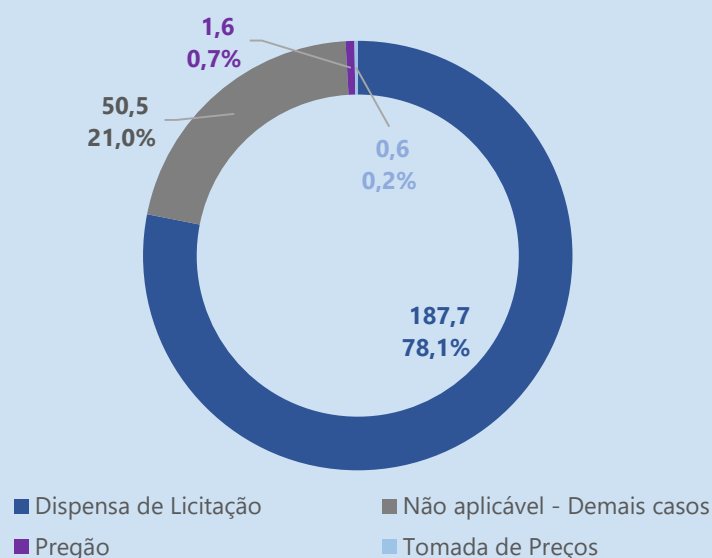
Fonte: Governo do Estado - Portal da Transparência Coronavírus Covid-19 (Contratos e execução de despesas)

Elaboração: Ideies / Findes

Outra análise importante se dá em relação à modalidade de contratação dos bens e serviços em questão. No caso dos gastos aqui analisados, decorrentes do enfrentamento à pandemia de Covid-19, a maior parte foi executada na modalidade de Dispensa de Licitação

(78,1%), com pequena participação de compras via Pregão (0,7%) e via Tomada de Preços (0,2%). Os outros 21,0% foram enquadrados como “Não aplicável – Demais casos”, e correspondem, em sua maior parte, à contratação de leitos hospitalares complementares.

Gráfico 23 - Execução de despesas relacionadas à Covid-19, por modalidade de contratação - Governo do ES (em R\$ milhões e em %)



Nota: considera as despesas liquidadas, até o dia 09/10/2020

Fonte: Governo do Estado - Portal da Transparência Coronavírus Covid-19 (Contratos e execução de despesas)

Elaboração: Ideies / Findes

A tabela abaixo compara o montante de R\$ 240,4 milhões relativos às compras da Covid-19 com os valores totais de receitas e despesas do Governo do Estado até o final de setembro, também destacando outros recortes.

As compras diretamente relacionadas ao enfrentamento da Covid-19 representam 2,2% do total das despesas do Governo do Estado entre janeiro e setembro de 2020. No lado das receitas, há três tipos de transferências recebidas

da União como auxílio relacionado à atual crise. Uma complementação de perdas de recursos do Fundo de Participação dos Estados (FPE)⁵⁰, um auxílio para ações de saúde e assistência social e um auxílio para mitigação financeira das perdas de arrecadação⁵¹. Juntos, os três auxílios somam R\$ 1,021 bilhão até o final de setembro, equivalente a 7,4% da receita total do Governo do Estado no período.

Tabela 19 - Despesas e receitas do Governo do Espírito Santo – janeiro a setembro de 2020

Item	Valor (em R\$ milhões)	Proporção do total (%)
Despesa total	10.836	100,0%
Despesa total (exceto gastos com pessoal)	4.097	37,8%
Despesa com a função Saúde	2.471	22,8%
Despesa das compras - Covid-19*	240	2,2%
Receita total	13.762	100,0%
Transferências – Mitigação financeira	712	5,2%
Transferências – Ações de Saúde e Assistência	196	1,4%
Transferências – Complementação FPE	112	0,8%

Nota (*): o valor da "Despesa das compras – Covid-19" abrange até o dia 09/10/2020.

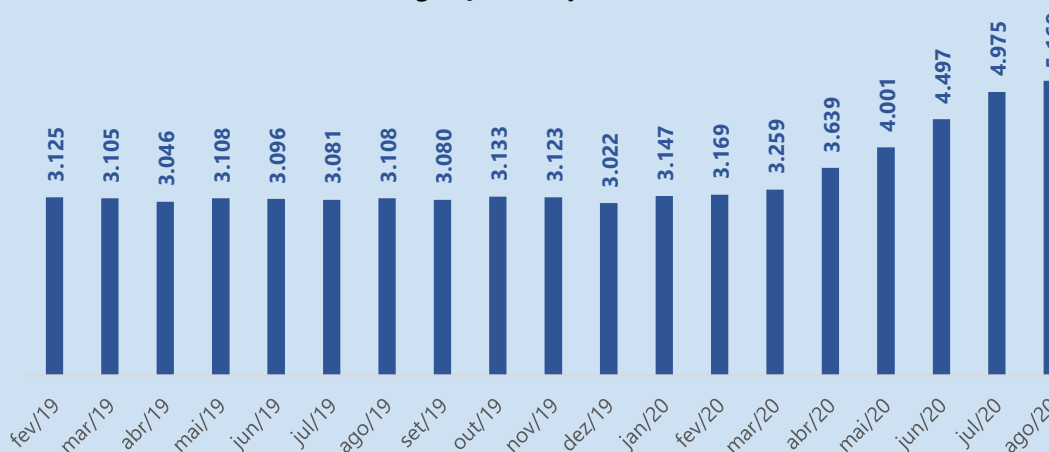
Fonte: Portal da Transparência ES e Portal da Transparência Coronavírus Covid-19

Elaboração: Ideies / Findes

Por fim, uma análise interessante se dá nas despesas com pessoal na área da saúde. As estatísticas da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (Seger/ES) mostram que a partir de março deste ano houve um significativo aumento no número de servidores em designação temporária alocados na Secretaria de Estado

da Saúde (Sesa/ES), o que sugere um aumento do quadro de pessoal para suprir as necessidades do enfrentamento da pandemia. Na comparação do mês de fevereiro (pré-pandemia) até agosto (último dado disponível) o número de servidores temporários na saúde saltou de 3.169 para 5.168, aumento de 63,1%.

Gráfico 24 - Número de servidores em Designação Temporária na Secretaria de Estado da Saúde (Sesa/ES)



Fonte: Seger/ES - Relatórios de Informações Gerenciais

Elaboração: Ideies / Findes

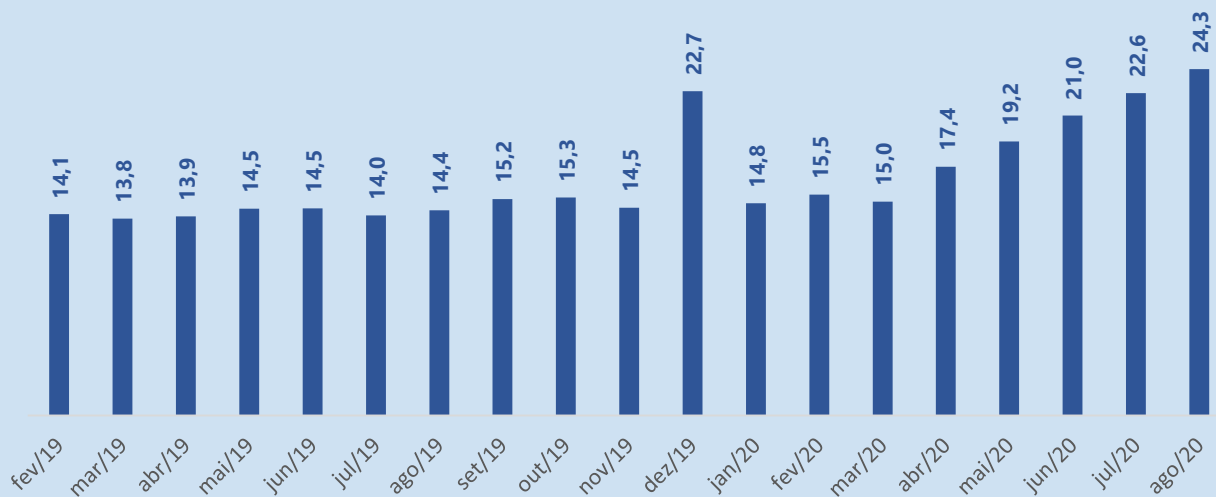
⁵⁰ A complementação ao FPE foi instituída por meio da MP nº 938/2020, posteriormente convertida na Lei nº 14.041/2020: <https://legis.senado.leg.br/norma/32560623/publicacao/32561299>

⁵¹ Os auxílios para ações de saúde e assistência social e para mitigação financeira foram implementados por meio da LC nº 173/2020: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-complementar-n-173-de-27-de-maio-de-2020-258915168>

As estatísticas da Seger/ES também mostram o comportamento da folha de pagamento relativa a estes servidores temporários. Como mostra o gráfico abaixo, após uma folha média de cerca de R\$ 15,0 milhões entre janeiro e março de 2020, os dispêndios com os servidores temporários da saúde também cresceram nos meses seguintes. Desta forma, a folha de pagamento destes servidores chegou a R\$ 24,3 milhões em agosto, um

aumento de 60,7% em relação à média dos primeiros três meses do ano. Se considerarmos esse “excedente” observado nas folhas de pagamento de abril a agosto, o aumento de gastos com pessoal na saúde por conta dos novos servidores contratados temporariamente para o enfrentamento da pandemia somou mais R\$ 29,0 milhões nos cinco meses em questão.

Gráfico 25 - Folha de pagamento dos servidores em Designação Temporária na Secretaria de Estado da Saúde (Sesa/ES) – em R\$ milhões



Nota 1: valores atualizados pelo IPCA agosto/2020

Nota 2: por incorporar a maior parte dos pagamentos de 13º salário, já é esperado que os valores da folha de pagamento do mês de dezembro destoem dos demais.

Fonte: Seger/ES - Relatórios de Informações Gerenciais
Elaboração: Ideies / Findes

Em meio à perda de vidas e aos transtornos sociais e econômicos causados pela Covid-19, a transparência na divulgação de todas as informações, quesito em que o Espírito Santo tem se destacado positivamente desde o

início da pandemia, e a atuação efetiva dos órgãos de controle se mostram ainda mais fundamentais para a garantia da lisura dos processos e do uso adequado do dinheiro público.

6. Comentários Finais

O mês de outubro chega ao fim com as incertezas trazidas por uma nova onda de contaminação pela Covid-19, especialmente na Europa e nos Estados Unidos. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) o recorde do número de novos casos diários no mundo foi renovado 9 vezes em outubro.

Após uma melhora na situação sanitária, no avanço nas pesquisas das vacinas e na retomada da atividade econômica durante o terceiro trimestre, o Fundo Monetário Internacional (FMI) divulgou em outubro o seu relatório trimestral com revisões para cima nas previsões de crescimento do PIB no mundo, o que significa menores quedas esperadas para 2020. A expectativa para o PIB global, que era uma retração de -4,9% no relatório de junho do FMI, passou para -4,4%. A previsão para a Zona do Euro foi de -10,2% para -8,3%, dos EUA de -8,0% para -4,3% e do Brasil de -9,1% para -5,8%, por exemplo.

Vale ressaltar que, dado o tempo de produção e a data da divulgação do relatório do FMI, é possível que a segunda onda crescente de casos no hemisfério norte não tenha sido tão bem captada nestas últimas previsões.

No Brasil, os últimos dados da atividade econômica, referentes a agosto, mostraram uma recuperação na margem em todos os setores. Na passagem de julho para agosto a indústria, o comércio e os serviços apresentaram crescimento em âmbito nacional. No entanto, na comparação dos resultados acumulados no ano e em 12 meses, todos ainda estão em patamar negativo em relação a 2019.

No Espírito Santo, a passagem de mês em agosto também foi positiva para o comércio e os serviços, mas a indústria registrou queda. Nas comparações acumuladas no ano e em 12 meses, apenas o comércio capixaba desponta com variações positivas, em situação melhor do que o comércio nacional.

A melhoria de alguns resultados na margem, indicando recuperação da atividade econômica, se refletiu nos índices de confiança. O ICEI, que mede a confiança dos empresários industriais, alcançou 61,8 pontos no Brasil e 61,3 pontos no Espírito Santo em outubro, patamar que representa otimismo, se aproximando dos níveis registrados antes da pandemia, em fevereiro.

Em relação à inflação, o resultado do IPCA em setembro foi o maior para o mês desde 2003, ficando 0,64% no país.

Na Região Metropolitana da Grande Vitória o índice foi ainda mais alto, 0,83%. De janeiro a setembro o IPCA acumula 1,34% no Brasil e 1,76% no Espírito Santo, com destaque para a alta do grupo de Alimentação e Bebidas no período (+ 7,30% nacionalmente e +10,35% no estado). No acumulado em 12 meses a inflação brasileira alcançou 3,14% em setembro, recolocando o IPCA dentro do intervalo (2,50%~5,50%) da meta de inflação para o ano, que é de 4,00%.

Mesmo com um aumento da inflação nos últimos meses, o Comitê de Política Monetária (Copom) decidiu unanimemente pela manutenção da taxa Selic aos 2,00% a.a. na sua penúltima reunião de 2020, finalizada em 28 de outubro. A manutenção era esperada pelo mercado. No comunicado da decisão, o Copom apontou que apesar da pressão inflacionária mais forte no curto prazo, mantém o diagnóstico de um choque temporário, mas ressaltou a preocupação de que o risco fiscal leve a uma aceleração mais forte da inflação.

Os juros em patamar mais baixo se refletem nos resultados do mercado de crédito. Em agosto a taxa média de juros e o spread médio no país continuaram em trajetória de queda. O saldo total da carteira de crédito teve variação positiva na comparação mensal e na interanual, tanto no país quanto no estado.

Nas finanças públicas, o Governo do Espírito Santo acumula de janeiro a setembro uma queda de -7,5% nas receitas e um aumento de 0,8% nas despesas. Em âmbito nacional a arrecadação federal também tem queda real no ano, -11,7%. Apesar disso, a arrecadação do mês de setembro foi a melhor desde 2014, indicando alguma recuperação na margem.

No debate econômico, os assuntos que ganham cada vez mais corpo e trazem preocupações são a conjuntura e os desafios da nova realidade pós-pandemia, apesar de ainda não haver certeza de quando ela vai acabar. Os riscos fiscais de curto e médio prazo são altos e incluem a possibilidade de não cumprimento do teto de gastos no ano que vem e as questões envolvendo os próximos passos da agenda de auxílios e transferências de renda. A inflação ganha corpo e o câmbio e a curva de juros futuros são cada vez mais pressionados. No lado político a agenda do Governo Federal segue pouco assertiva e a proximidade das eleições municipais deve retardar ainda mais o ritmo das discussões até o final de novembro.

BOLETIM ECONÔMICO CAPIXABA

Publicação do Ideies – Instituto de Desenvolvimento Educacional e Industrial do Espírito Santo

ISSN 2595-9247

Entidade da Fines | Gerência de Estudos Econômicos

Revisão

Marcelo Barbosa Saintive
Sílvia Buzzone de Souza Varejão

Elaboração

Sumário Executivo – Rodrigo Taveira Rocha
Atividade Econômica – Jordana Teatini Duarte
Desempenho Industrial – Thais Maria Mozer
Preços, Juros e Crédito – Marcos Vinícius Chaves Morais
Finanças Públicas Estaduais – Rodrigo Taveira Rocha
Comentários Finais – Rodrigo Taveira Rocha

 (27) 3334-5689 |  ideies.org.br |  @ideies |  (27) 98818-2897



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

